



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO de RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

**IMPRESA  
OFICIAL**  
1944

**José de Anchieta Junior - Governador do Estado**  
Boa Vista-RR, (sexta-feira) 08 de fevereiro de 2013  
Roraima - ano XXV

**1969**

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Civil.....	07
Casa Militar.....	07
Controladoria Geral do Estado.....	07
Secretaria de Estado da Saúde.....	07
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	12
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	17
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	18
Secretaria de Estado da Fazenda.....	18
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.....	19
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	20
Comissão Permanente de Licitação.....	20
Polícia Civil de Roraima.....	20
Polícia Militar de Roraima.....	22
Universidade Estadual de Roraima.....	23
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima.....	23
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	27
Instituto de Pesos e Medidas do Estado Roraima.....	27
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	27
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	28
Ministério Público de Roraima.....	28
Ministério Público de Contas de Roraima.....	29
Defensoria Pública de Roraima.....	30
Prefeituras.....	30
Outras Publicações.....	31

Esta edição circula com 32 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

#### DECRETO Nº 15.062-E DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.562.553,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

TIPO: 100	PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
180	17601	Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.684,00
171	17101	Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos	476.760,00
174	26101	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	15.000,00
175	17101	Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos	278.052,00
186	33101	Ministério Público de Contas	67.200,00

188	17101	Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos	21.564,00
187	13104	Secretaria de Estado da Comunicação Social	9.000,00
178	21501	Companhia Energética de Roraima - CERR	100.000,00
177	21101	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	820.293,00
176	21101	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	771.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.562.553,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 171					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	122	010	4511	9900	Ações de Informática da SECD - Estado	F	33909200	145	Não	NO	112.520,00		
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903000	145	Não	NO	147.926,00		
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECD - Estado	F	44905200	145	Não	NO	2.400,00		
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	44905200	145	Não	NO	5.600,00		
12	362	080	2359	9900	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Estado	F	33909200	145	Não	NO	52.772,00		
12	362	080	3318	9900	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Estado	F	44909200	145	Não	NO	40.291,00		
12	362	080	3319	9900	Ampliação de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Estado	F	44909200	145	Não	NO	112.851,00		
12	366	080	2203	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	44905200	145	Não	NO	2.400,00		
PROCESSO : 174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
14	421	036	2123	9900	Manutenção do Sistema de Custódia - Estado	F	33909200	101	Não	NO	15.000,00		
PROCESSO : 175					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33909200	145	Não	NO	1.110,00		
12	363	024	2199	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional - Estado	F	44905200	145	Não	NO	130.983,00		
27	811	030	2353	9900	Fortalecimento do Desporto Escolar - Estado	F	33909300	101	Não	NO	145.959,00		

PROCESSO : 176					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
17	512	049	3452	0100	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas - Boa Vista	F	44905100	101	Sim	NO	500.000,00
26	782	075	2223	9900	Manutenção de Rodovias Federais - Estado	F	33903900	101	Não	NO	96.000,00
						F	33903900	101	Sim	NO	175.000,00
PROCESSO : 177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
25	752	048	3450	0200	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Caracará	F	44909200	106	Não	NO	500.000,00
26	782	075	2223	0200	Manutenção de Rodovias Federais - Caracará	F	33909200	100	Não	NO	69.441,00

26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33909200	100	Não	NO	250.852,00
PROCESSO : 178					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima - CERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
25	752	048	2410	9900	Comercialização de Energia Elétrica - Estado	F	33901400	150	Não	NO	30.000,00
25	752	048	2409	9900	Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Estado	F	33901400	150	Sim	NO	70.000,00
PROCESSO : 180					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
12	362	080	2320	9900	Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	44905200	134	Não	NO	3.684,00
PROCESSO : 186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33101 - Ministério Público de Contas						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PR O	PAO E	RE G	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR

# ESTADO DE RORAIMA

## DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### SECRETARIADO

**SÉRGIO PILLON GUERRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**Cel. PEDRO PAULO KOKAI BARRONCAS**  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Comunicação Social  
**TYRONE MOURÃO PEREIRA**  
Procurador-Geral do Estado  
**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento  
**LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA**  
Secretária de Estado da Educação e Desportos

### Secretaria de Estado da Cultura

**GERLANE BACCARIN**  
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR**  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
**FRANCISCO SÁ CAVALCANTE**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO**  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania  
**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA**  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura  
**HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**HIPERION DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário de Estado do Índio  
**EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA**  
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana  
**OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE**  
Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais  
**SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA**  
Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento  
**ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR**  
Secretário de Estado Extraordinário de Apoio a Gestão Integrada  
**ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado Extraordinária de Projetos Especiais  
**LUIZ BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado Extraordinário da Pesca e Aquicultura

### WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

### IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas  
**GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO**  
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição  
**JENER CAVALCANTE RAMALHO**  
Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.  
Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.  
Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378  
CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....RS: 8,00  
Preço por exemplar.....RS: 1,50  
Exemplar após 30 dias.....RS: 2,50

### ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....RS: 120,00  
Semestral com remessa postal para outros Estados.....RS: 200,00

01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	33901400	101	Não	NO	59.000,00
						F	31909400	101	Não	NO	7.200,00
						F	33909300	101	Não	NO	1.000,00
PROCESSO : 187					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	013	2017	9900	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado	F	44905200	100	Não	NO	9.000,00
PROCESSO : 188					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	128	029	2196	9900	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação - Estado	F	33909200	145	Não	NO	21.564,00
TOTAL GERAL:					2.562.553,00						

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 171					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECD - Estado	F	33903000	145	Não	NO	2.400,00
12	122	010	4511	9900	Ações de Informática da SECD - Estado	F	33903000	145	Não	NO	112.520,00
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903700	145	Não	NO	359.440,00
12	366	080	2203	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	33903000	145	Não	NO	2.400,00
TOTAL GERAL:					476.760,00						

PROCESSO : 174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Cidadania						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	036	2123	9900	Manutenção do Sistema de Custódia - Estado	F	33903900	101	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:					15.000,00						

PROCESSO : 175					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33903700	145	Não	NO	1.110,00
12	363	024	2199	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional - Estado	F	33903000	145	Não	NO	130.983,00
12	364	067	2206	9900	Gestão da Política de Educação Superior - Estado	F	33901800	101	Não	NO	145.959,00
TOTAL GERAL:					278.052,00						

PROCESSO : 176					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2228	0400	Manutenção de Rodovias Estaduais - Alto Alegre	F	33903900	101	Não	NO	600.000,00
26	782	075	2228	1500	Manutenção de Rodovias Estaduais - Amajari	F	33903900	101	Não	NO	171.000,00
TOTAL GERAL:					771.000,00						

PROCESSO : 177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F	SU	PR	PAO	RE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT	IC	TR	VALOR
04	451	043	3467	9900	Construção de Prédios Públicos - Estado	F	44905100	106	Não	NO	500.000,00
04	451	043	3537	9900	Ampliação de Prédios Públicos - Estado	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00
26	782	075	2228	9900	Manutenção de Rodovias Estaduais - Estado	F	33903000	100	Não	NO	20.293,00
TOTAL GERAL:					820.293,00						

PROCESSO : 178					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima - CERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F	SU	PR	PAO	RE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT	IC	TR	VALOR
25	752	047	2405	9900	Geração de Energia por Fontes Alternativas - Estado	F	33901400	150	Não	NO	100.000,00

TOTAL GERAL:					100.000,00						
PROCESSO : 180					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	080	2320	9900	Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33903000	134	Não	NO	3.684,00
TOTAL GERAL:					3.684,00						

PROCESSO : 186					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33101 - Ministério Público de Contas						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	31901600	101	Não	NO	7.200,00
						F	33904600	101	Não	NO	40.000,00
						F	33904900	101	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:					67.200,00						

PROCESSO : 187					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	013	2017	9900	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado	F	33903500	100	Não	NO	9.000,00
TOTAL GERAL:					9.000,00						

PROCESSO : 188					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	128	029	2196	9900	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação - Estado	F	33903900	145	Não	NO	21.564,00
TOTAL GERAL:					21.564,00						

**DECRETO Nº 15.063-E DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea c e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 30.796.528,79 (trinta milhões e setecentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipos: 160	PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
	FIPLAN Nº		
	161	20601 Fundo Estadual de Saúde	2.008.776,93
	122	17201 Universidade Estadual de Roraima - UERR	400.524,05
	172	20601 Fundo Estadual de Saúde	21.212.421,44
	50	16301 Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	7.174.806,37
	TOTAL		30.796.528,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 50					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	127	082	3540	9900	Produção de Informações Científicas ao Planejamento Territorial - Estado	F	33903900	308	Não	NO	390.000,00
19	571	084	2418	9900	Apoio à Qualificação Científica e Tecnológica - Estado	F	33902000	301	Sim	NO	24.000,00
						F	33902000	308	Não	NO	27.880,63
						F	44902000	301	Sim	NO	56.000,00
						F	44902000	308	Não	NO	65.054,79
19	571	084	2420	9900	Apoio às Iniciativas de Inovação em Empresas e Cooperativas - Estado	F	33903900	308	Não	NO	656.100,00
19	571	084	3542	9900	Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento - Estado	F	33903000	308	Não	NO	212.529,00
						F	44905100	301	Sim	NO	303.100,06
						F	44905100	308	Não	NO	4.956.537,89
						F	44905200	308	Não	NO	483.604,00
PROCESSO : 122					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4339	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR - Estado	F	33903600	650	Não	NO	250.000,00
						F	33903900	650	Não	NO	150.524,05
PROCESSO : 161					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	3299	9900	Construção de Unidades de Saúde - Estado	S	44905100	308	Não	NO	2.008.776,93
PROCESSO : 172					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	304	079	2178	9900	Formulação e Implementação da Política de Saúde - Estado	S	31900400	307	Não	NO	176.800,00
						S	33901400	307	Não	NO	482.583,00
						S	33901800	307	Não	NO	341.200,00
						S	33903000	307	Não	NO	1.426.225,12
						S	33903300	307	Não	NO	1.325.334,63
						S	33903500	307	Não	NO	49.600,00
						S	33903600	307	Não	NO	6.285.727,00
						S	33903900	307	Não	NO	9.945.976,23
						S	44905200	307	Não	NO	1.178.975,46
TOTAL GERAL:											30.796.528,79

**DECRETO Nº 15.064-E DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea a, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
179	20601 Fundo Estadual de Saúde	1,37
TOTAL		1,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio 1477/2006/MS/SESAU – Dar Apoio Financeiro para “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 179					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	305	038	2176	9900	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças - Estado	S	44909300	108	Não	NO	1,37		
TOTAL GERAL:											1,37		

**DECRETO Nº 15.065-E DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.673.972,39 (cinco milhões e seiscentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
190	20601 Fundo Estadual de Saúde	5.673.972,39
TOTAL		5.673.972,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 190					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	122	010	4217	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU - Estado	S	33909200	109	Não	NO	92.500,28		
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	33903600	109	Não	NO	20.000,00		
						S	33903900	109	Não	NO	469.431,94		
10	302	078	2174	9900	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade - Estado	S	33909200	109	Não	NO	8.000,00		
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos - Estado	S	33909200	107	Não	NO	1.930.431,92		
						S	33909200	109	Não	NO	2.808.768,07		
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	44909200	109	Não	NO	29.999,90		
10	301	078	2179	9900	Fortalecimento da Atenção Básica - Estado	S	33909200	109	Não	NO	210.938,68		
10	304	038	2177	9900	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária - Estado	S	33909200	307	Não	NO	6.101,60		
						S	44909200	307	Não	NO	97.800,00		
TOTAL GERAL:											5.673.972,39		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 190					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4217	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU - Estado	S	33903900	109	Não	NO	92.500,28
10	122	010	4517	9900	Ações de Informática da SESAU - Estado	S	33903900	109	Não	NO	489.431,94
						S	44905200	109	Não	NO	29.999,90
10	301	078	2179	9900	Fortalecimento da Atenção Básica - Estado	S	33903000	109	Não	NO	210.938,68
10	302	078	2174	9900	Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade - Estado	S	33903600	109	Não	NO	8.000,00
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos - Estado	S	33414100	109	Não	NO	1.209.350,00
						S	33903000	107	Não	NO	1.930.431,92
						S	33903000	109	Não	NO	1.599.418,07
10	304	038	2177	9900	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária - Estado	S	33903600	307	Não	NO	6.101,60
						S	44905200	307	Não	NO	97.800,00
TOTAL GERAL:											5.673.972,39

**DECRETO Nº 15.068-E DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea c e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 889, de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.153.689,05 (seis milhões e cento e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
94	17201 Universidade Estadual de Roraima - UERR	6.153.689,05
TOTAL		6.153.689,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 94					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	364	067	2241	9900	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação - Estado	F	33901400	308	Não	NO	3.150,00		
						F	33901800	308	Não	NO	71.520,00		
						F	33903000	308	Não	NO	268.492,53		

						F	33903300	308	Não	NO	40.110,00
						F	33903600	308	Não	NO	13.200,00
						F	33903900	308	Não	NO	29.500,00
						F	33904700	308	Não	NO	3.456,00
						F	44905200	308	Não	NO	92.694,88
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33901400	308	Não	NO	10.575,10
						F	33903000	308	Não	NO	148.568,37
						F	33903300	308	Não	NO	10.579,72
						F	33903600	308	Não	NO	50.370,00
						F	33903900	308	Não	NO	47.512,00
						F	44905200	308	Não	NO	44.834,08
12	364	067	2330	9900	Apoio a Pesquisa e Produção Científica Docente e Discente - Estado	F	33901400	308	Não	NO	13.488,00
						F	33903000	308	Não	NO	18.000,00
						F	33903300	308	Não	NO	3.419,07
						F	33903600	308	Não	NO	1.200,00
						F	33903900	308	Não	NO	14.400,00
						F	44905200	308	Não	NO	6.511,35
12	364	067	3394	9900	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior - Estado	F	44905100	308	Não	NO	4.373.154,57
12	364	067	3396	0100	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior - Boa Vista	F	44905200	308	Não	NO	607.246,40
12	364	067	3396	0400	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior - Alto Alegre	F	44905200	308	Não	NO	133.777,08
12	364	067	3396	0800	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior - São João da Baliza	F	44905200	308	Não	NO	147.929,90
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.153.689,05</b>

**DECRETO Nº 224-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LEONICE PEREIRA DA ROCHA CPF: 344.471.303-78, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Assessor de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 225-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear YENE GOMES WANDERLEY CPF: 510.402.472-53, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Assessor de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 226-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIS BARBOSA ALVES CPF: 024.694.053-00, do Cargo de Secretário de Estado Extraordinário, da Secretaria Extraordinária de Articulação Institucional e Promoção de Investimentos - SEAPI.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 227-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, pertencentes à estrutura, da Secretaria Extraordinária de Articulação Institucional e Promoção de Investimentos - SEAPI.

I - MASAMU EDA  
Cargo: CNES-III, Assessor Especializado  
CPF: 980.175.862-72

II - LUCIVANIA MENDES RODRIGUES  
Cargo: CNES-III, Assessor Especializado  
CPF: 900.383.042-87

III - RAYSSA CÂNCILIA MAYER DA SILVA  
Cargo: CNES-III, Assessor Especializado  
CPF: 007.633.482-10

IV - ERICA DUARTE SINESIO  
Cargo: CNES-IV, Chefe de Gabinete  
CPF: 786.123.492-49

V - PAULO CEZAR BRITTO SOUZA  
Cargo: CNES-III, Gerente de Projeto II  
CPF: 289.258.071-49

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 228-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar VALDIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS CPF: 382.448.702-06, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-III, Chefe de Laboratório, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-1-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 229-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JAILTON CORDEIRO CPF: 752.156.834-68, do Cargo de Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Vegetal/DDA-CDS-I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 230-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLLANDA CPF: 825.398.982-20, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 231-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar RODOLFO STENER DE SOUZA CRUZ CPF: 639.656.232-49, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Chefe de Seção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 232-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LUIZA MARIA DA COSTA LIMA CPF: 046.452.352-49, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 233-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 425.170.442-87, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Chefe de Casa de Produtor Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 234-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar AURILENE NASCIMENTO RAMOS CPF: 829.168.702-10, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Chefe de Seção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 235-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA CPF: 002.656.357-64, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Chefe de Seção Estatística/DEPLAF, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 236-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA CPF: 394.698.322-72, do Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Animal/DAA, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 237-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DEBORA SARAIVA ALVES CPF: 231.240.322-68, do Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Animal/DAA, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 238-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ AURELIO BEZERRA DOS SANTOS CPF: 112.432.602-20, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Seção Estatística/DEPLAF, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 239-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MAYCON CRUZ DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN CPF: 006.759.642-88, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Seção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 240-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JORDAN COUTINHO GUIVARA CPF: 018.289.392-85, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 241-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUIZA MARIA DA COSTA LIMA CPF: 046.452.352-49, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 242-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANGELA LAURINETE RIBEIRO DANTAS CPF: 508.983.702-30, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 243-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDREA REIS BARBOSA CPF: 383.644.682-00, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Seção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 244-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RODOLFO STENER DE SOUZA CRUZ CPF: 639.656.232-49, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 245-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEONICE PEREIRA DA ROCHA CPF: 344.471.303-78, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe de Casa de Produtor Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 246-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JUACIR TEIXEIRA CPF: 124.491.133-04, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 247-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIVANIA MENDES RODRIGUES CPF: 900.383.042-87, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais - SEPES.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 248-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JAILTON CORDEIRO CPF: 752.156.834-68, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais - SEPES.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 249-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MASAMU EDA CPF: 980.175.862-72, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais - SEPES.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 250-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RAYSSA CANCELIA MAYER DA SILVA CPF: 007.633.482-10, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor Especializado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais - SEPES.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 251-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ERICA DUARTE SINESIO CPF: 786.123.492-49, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Gerente de Projeto III, da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais - SEPES.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 252-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANKLIN MAGALHÃES FILGUEIRAS CPF: 112.313.192-91, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, Chefe de Laboratório, da Secretaria de

Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
 Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-1-2013.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.  
**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
 Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 253-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear LIDIOMAR DO SOCORRO FONSECA PONTES CPF: 450.167.202-15, para o Cargo de Direção Superior-CDS-I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atendimento das atividades do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima – CONSEA/RR.  
 Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-1-2013.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.  
**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
 Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 254-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear DEUSAMAR VIANA COSTA CPF: 112.345.552-04, para o Cargo de Direção Superior-CDS-I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atendimento das atividades do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima – CONSEA/RR.  
 Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-1-2013.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.  
**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
 Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 255-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Exonerar JULIANA SOARES AMORIM CPF: 016.674.889-70, do Cargo de Natureza Técnico Especial Superior - CNTE-S-I, Gestor de Escritório de Representação, da Casa Civil.  
 Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 7-2-2013.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.  
**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
 Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 256-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013**  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear JULIANA SOARES AMORIM CPF: 016.674.889-70, para o Cargo de Natureza Técnico Especial Superior - CNTE-S-I, Gestor de Escritório de Representação, da Secretaria de Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília.  
 Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 7-2-2013.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2013.  
**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**  
 Governador do Estado de Roraima

## Casa Civil

**PORTARIA Nº. 07 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
 O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições do seu cargo  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Autorizar a ausentar-se de Boa Vista no período de 2-2-2013, a serviço da Casa Civil, para o apoio na solenidade de Inauguração da Recuperação e conservação da Vicinal que liga a BR 174 à Vila do Taiano no município de Alto Alegre, os servidores abaixo elencados:  
 · RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO  
 · PAULO WITT SOARES RIBEIRO  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2013.  
**SÉRGIO PILLON**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## Casa Militar

**PORTARIA Nº 011/CM/DEPLAF/DA/2013**  
 O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 026-P, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 1959, de 25 de janeiro de 2013.  
**RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor WALTER DE FREITAS FELINTO, na função de Comandante de Avião Turbo Hélice, para viajar no período de 13 a 23/02/2013, com destino a cidade de Uberlândia-MG a serviço deste Governo, com a finalidade de receber e transladar a Aeronave PP-EOP King Air deste Governo, após término de manutenção programada.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2013.  
**PEDRO PAULO KOKAY BARRONCAS – Cel QOCPM**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

## Controladoria Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 011/2013 – GABINETE/CONTROLADORIA**  
 Autoriza servidor a conduzir veículo  
 A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Autorizar o servidor Francisco Nivaldo Rodrigues Martins, secretário de diretor, matrícula 020120534, a conduzir o veículo Fiesta, placa NBA 3757, pertencente a Controladoria, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, em razão de férias de Fabiano dos Santos Prates, motorista, matrícula 040001309/020110306.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2013.  
**MARIA PERPÉTUA S. G. MAGALHÃES**  
 Controladora Geral do Estado Interina

## Secretaria de Estado da Saúde

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 086/2013.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Publicar que o servidor WAGNER BENTES ENÉAS – Assistente Administrativo/FAI-II – Mat: 42001113 / 20009628, não desfrutará suas férias que estão marcadas para o período de 01/02/2012 a 02/03/2013, referente ao exercício de 2013, ficando o novo período a ser usufruído em data oportuna.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2013.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 111/2013.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Alterar período de férias do servidor JANUS SILVA MOREIRA – CNES-II/ Administrador – Mat.: 20096905/43000072 que estavam marcadas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, tendo em vista que o referido servidor desfrutou de 10(dez) dias de suas férias no período de 04/01/2013 a 13/01/2013 de acordo com SESAU/ GAB/PORTARIA Nº 036/2013 publicada no DOE nº 1951 de 15/01/2013, ficando os 20(vinte) dias restantes a serem desfrutados em outra data oportuna.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2013.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 122/2013.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Substituir na SESAU/GAB/PORTARIA nº 056/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1953 de 17/01/2013, que publica “Comissão para Efetuar Análise de Títulos e dos Recursos dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação Temporária de Coordenador-Técnico Pedagógico e Supervisor de Estágio Profissional para atuar no Curso de Complementação da Qualificação Profissional do Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem”, o membro JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA – Mat:20093644, pela servidora SANDRA MARIA RABELO HUZEK – Mat: 43001163.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 123/2013.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Suspender as férias do servidor BRUNO MIRANDA DA ROCHA, Mat: 43001151 / 20097254 – Cirurgião Dentista / CNES-II, que estavam marcadas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao exercício de 2013, ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 124/2013.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA - Mat: 43001462 / 20099966 – Assistente Administrativo / CNES-II, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, exercício 2010.  
 Art. 2º - Designar a servidora ALANA PAOLA SOARES ANTONACCIO – Mat.

20099406 – CDS-I, para responder pela Diretoria de Departamento de Unidades de Pronto Atendimento, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 125/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do servidor GEU FERREIRA RODRIGUES, Mat: 40002547 – Assistente Administrativo, que estavam marcadas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, referente ao exercício de 2013, ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 126/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora LUCIANA ASSUNCAO SILVA, Mat: 43000182 – Psicólogo, que estavam marcadas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, referente ao exercício de 2013, ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 127/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora CASSISLENE ALVES DE MELO, Mat: 40000827 – Auxiliar de Enfermagem, que estavam marcadas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, referente ao exercício de 2012, ficando novo período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 128/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus da servidora MARINA QUINTELA DE MOURA HESSEL – CNES-II - Mat: 20099437 – para tratar de interesses particulares no período de 14/02/2013 a 17/02/2012.

Art. 2º - Designar o servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS – CNES-III - Mat: 20097990 para responder pela Diretoria Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 129/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora KELLY CRISTINA LEMOS - Mat: 2097826 – CNES-IV, no período de 06/02/2013 a 20/02/2013, ficando período restante de 15 (quinze) dias a ser usufruído em outra data oportuna, exercício 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 130/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.000748/13-02.

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; JOSE SIVALDO FERREIRA DA SILVA – Presidente – Mat: 40003496;

MARIA LUCIA DE LUCENA – Membro – Mat: 43000055.

JULIANA CRISTINA DOS SANTOS – Membro – Mat: 40002533;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 140/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como Gestor e fiscal do Processo nº. 020601.009485/12-16, cujo objeto é “Aquisição de Material Médico Hospitalar permanente e consumo (Aparelho de Epirometro e filtro).

(Gestora) – ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA – CPF: 225.307.382-20.

(Fiscal) – ROSA MARIA DA SILVA – CPF: 385.159.202-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SÚMULA DE RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA Nº. 009/2013.

PROCESSO: 020601.003348/11-22

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº 459/2012, publicada no D.O.E 1774 de 20 de abril de 2012.

A Comissão sindicante indica que seja atendida as recomendações contidas na folha 51 do Processo de Sindicância nº 020601.003348/11-22.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário do Estado da Saúde de Roraima

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº. 1940 de 27/12/2012, referente à SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 2134/2012.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Férias à servidora AURILZA GERUSA MENDES DE MEDEIROS – Enfermeiro / CNES-III – Mat: 40002801 / 20097181 – Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte, no período de 02/12/2012 a 31/01/2013, referente ao exercício de 2013.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Férias à servidora AURILZA GERUSA MENDES DE MEDEIROS – Enfermeiro / CNES-III – Mat: 40002801 / 20097181 – Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, referente ao exercício de 2013.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### ERRATA

Na Súmula de Relatório de Sindicância nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 1953, de 17/01/2013, referente ao Processo nº. 026101.011592/12-02.

Onde se lê:

PROCESSO: nº. 020601.011592/12-02

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 1859/12, publicada no D.O.E 1911 de 12 de novembro de 2012.

Desta forma, à vista do empregado ter sido contratado, mediante processo seletivo, para suprir necessidade emergencial, nos termos da lei nº 323/01 e o seu contrato não ser compatível com a motivação que justificou sua ausência no local de trabalho, a comissão indicou o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Leia-se:

PROCESSO: nº. 026101.011592/12-02

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: nº. 1859/12, publicada no D.O.E 1911 de 12 de novembro de 2012.

Desta forma, à vista do empregado ter sido contratado, mediante processo seletivo, para suprir necessidade emergencial, nos termos da lei nº 323/01 e o seu contrato não ser compatível com a motivação que justificou sua ausência no local de trabalho, a comissão indica que após atendidas as recomendações no Relatório Conclusivo fls. 79, seja feito o arquivamento do processo de sindicância.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº 001/2013

**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 071-P e tendo em vista delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº001 de 02 de janeiro de 2013, torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para a função de Cirurgião-Dentista Especialista, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Prótese Dentária, Técnico em Prótese Dentária e Assistente Administrativo, para atuarem no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Estadual em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 323 em seu art. 2º, inciso V, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 807 de 26 de maio de 2011, no seu art. 2º, inciso VIII, que dispõe da necessidade de implantação imediata de novo serviço.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os CEOs são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente, programa do Ministério da Saúde que visa ampliar o acesso da população aos procedimentos odontológicos especializados e melhorar os índices de saúde bucal no país. O primeiro CEO estadual está sendo implantado na Policlínica Cosme e Silva, unidade ambulatorial de especialidades para todo o estado. O CEO – PCS irá dispor de quatro consultórios odontológicos completos e os mais modernos equipamentos odontológicos à disposição da população, com as especialidades de endodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, periodontia, prótese dentária, estomatologia,

cirurgia bucal, radiodiagnóstico, patologia bucal e saúde coletiva.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais da área de saúde conforme item 5.1 deste edital, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, até 30 de março de 2013, de acordo com o compromisso firmado para funcionamento do CEO Estadual por esta Secretaria de Saúde com inauguração prevista para 15 de abril de 2013.

O presente processo seletivo será realizado pela Comissão Setorial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato do Titular desta Secretaria.

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima e no site da Secretaria de Estado da Saúde [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br);

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

À pessoa com deficiência é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo seletivo desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo. Das vagas existentes para cada categoria, 10% (dez por cento) serão reservadas, nos termos do §3º, artigo 5º da Lei Complementar nº. 53, de 31 de dezembro de 2001, às pessoas com deficiência, exceto nos casos em que a deficiência não for compatível com o exercício do cargo ao qual concorre.

As vagas definidas no subitem anterior, que não forem providas por falta de candidatos, ou por deficiência incompatível com o exercício da profissão, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas;

O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

Pelo término do prazo contratual;

Por iniciativa da Administração Pública;

Por iniciativa do contratado. Conforme dispõe a Lei Estadual nº. 323, de 31 de dezembro de 2001 – “Art.6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas”.

Os candidatos que declararem falsamente não possuir cargo público, terão seus nomes encaminhados ao Ministério Público Estadual, para que seja oferecida denúncia pelo crime de falsidade ideológica, com base no Art. 299 – caput do Código Penal Brasileiro;

A seleção compreenderá a avaliação de títulos, tais como cursos de pós-graduação, cursos de extensão com carga horária mínima de 40 horas, e tempo de serviço no exercício do cargo pretendido devidamente comprovado;

A contratação será por tempo determinado, ficando a data final do contrato, para o dia 30 de março de 2014;

O processo de seleção será realizado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Setorial do Processo Seletivo Simplificado/SESAU.

**SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.**

Possuir diploma de conclusão de curso compatível e exigido para o exercício do cargo superior ou médio a que pretende concorrer o candidato, comprovado através de Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão reconhecidos pelo MEC, bem como a inscrição da especialidade e profissional junto ao conselho;

Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei, e, no caso de nacionalidade portuguesa, reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º da Constituição e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72; ou estrangeiro, desde que sua situação no País esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;

Os estrangeiros precisam apresentar Diploma de conclusão de curso superior devidamente revalidado por Instituição de Ensino Superior do Brasil e que sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

Estar registrado no respectivo Conselho de Classe;

Gozar de perfeita saúde física e mental, comprovado por laudo médico, a ser apresentado somente no momento da assinatura do contrato para os candidatos selecionados;

Declaração de exercício profissional, anexo I;

Não ter sido penalizado em face de processo sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme anexo II;

Declaração de não acumulação de cargos, anexo III.

2.10.1 – Os candidatos que declararem falsamente não possuir cargo público, terão seus nomes encaminhados ao Ministério Público Estadual, para que seja oferecida denúncia pelo crime de falsidade ideológica, com base no Art. 299 – caput do Código Penal Brasileiro.

**DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária de trabalho do contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, respeitados o teto de cargas específicas para cada profissão, de acordo com o que determina a lei.

**DA LOCALIDADE DE ATUAÇÃO**

Os servidores selecionados serão lotados no Centro de Especialidades Odontológicas Estadual, localizado na Policlínica Cosme e Silva, situada na cidade de Boa Vista/RR.

**DAS VAGAS E REQUISITOS**

A contratação temporária visa suprir as vagas decorrentes de afastamentos legais de servidores e aquelas decorrentes da inexistência de candidatos concursados e habilitados, bem como das vagas criadas pela Lei 809 de 26 de maio de 2011, que altera a Lei 392 de 14 de agosto de 2003.

As vagas existentes serão listadas por áreas de conhecimento, com vagas específicas para Boa Vista e para outras cidades do interior conforme item 5.1 deste edital.

Não poderá haver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, para mais de uma localidade, nem para mais de um cargo. No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última e descartadas as primeiras.

Quadro de Vagas e Requisitos.

CEO	Cargo/Função	REQUISITOS	Qtde
Boa Vista	Cirurgião Dentista Especialista	Graduação em Odontologia, pós -graduação em Endodontia e inscrição da especialidade no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	2
		Graduação em Odontologia, pós -graduação em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e inscrição da especialidade no CRO.	1
		Graduação em Odontologia, pós -graduação em Periodontia e inscrição da especialidade no CRO.	1
		Graduação em Odontologia, pós-graduação em Prótese Dentária e inscrição da especialidade no CRO.	2
		Graduação em Odontologia, pós-graduação em Estomatologia e inscrição da especialidade no CRO.	1
		Graduação em Odontologia, pós -graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial e inscrição da especialidade no CRO.	1
		Graduação em Odontologia, pós -graduação em Radiologia Odontológica e Imaginologia e inscrição da especialidade no CRO.	1
		Graduação em Odontologia, pós -graduação em Patologia Bucal e inscrição da especialidade no CRO.	1
		Graduação em Odontologia, pós-graduação em Saúde Coletiva e da Família e inscrição da especialidade no CRO.	1
		ASB	
TSB		Curso Técnico em Higiene Dental ou Técnico em Saúde Bucal, Inscrição no CRO.	04
		Curso Técnico em Higiene Dental ou Técnico em Saúde Bucal, Inscrição no CRO. Experiência Profissional Comprovada em Radiologia e Documentação Odontológica.	02
APD		Curso profissionalizante de Auxiliar de Prótese Dentária, Inscrição no CRO.	01
TPD		Curso de Técnico em Prótese Dentária, Inscrição no CRO.	01
Assistente Administrativo		Ensino Médio Completo, Curso de operação ou digitação de computadores.	04
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>35</b>

\*Cargos em que será garantida 01 vaga para pessoa com deficiência.

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia:** Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e, tratamento dos traumatismos dentários;

**Cirurgião Dentista Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais:** Prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas;

**Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia:** Desenvolver avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; planejamento e instalação de implantes e substituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde;

**Cirurgião Dentista Especialista em Prótese Dentária:** Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontais; procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e, manutenção e controle da reabilitação;

**Cirurgião Dentista Especialista em Estomatologia:** Realizar promoção e execução de procedimentos preventivos em nível individual e coletivo na área de saúde bucal; obtenção de informações necessárias à manutenção da saúde do paciente, visando à prevenção, ao diagnóstico, ao prognóstico e ao tratamento de alterações estruturais e funcionais da cavidade bucal e das estruturas anexas; e, realização ou solicitação de exames complementares, necessários ao esclarecimento do diagnóstico;

**Cirurgião Dentista Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial:** Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; e, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião;

**Cirurgião Dentista Especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia:** Obtenção, interpretação e emissão de laudo das imagens de estruturas buco-maxilofaciais e anexas obtidas, por meio de: radiografia convencional, digitalizada,

subtração, tomografia convencional e computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, e outros; e, auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames pela obtenção de imagens e outros;

**Cirurgião Dentista Especialista em Patologia Bucal:** Executar exames laboratoriais microscópicos, bioquímicos e outros bem como a interpretação de seus resultados, além da requisição de exames complementares como meio auxiliar no diagnóstico de patologias do complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas;

**Cirurgião Dentista Especialista em Saúde Coletiva e da Família:** Realizar análise sócio-epidemiológica dos problemas de saúde bucal da comunidade; elaboração e execução de projetos, programas e/ou sistemas de ação coletiva ou de saúde pública visando à promoção, ao restabelecimento e ao controle da saúde bucal; participação, em nível administrativo e operacional de equipe multiprofissional, por intermédio de organização de serviços; gerenciamento em diferentes setores e níveis de administração em saúde pública; vigilância sanitária; controle das doenças; educação em saúde pública; e, identificação e prevenção das doenças bucais oriundas exclusivamente da atividade laboral;

**Auxiliar de Saúde Bucal (ASB):** Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Todas da Lei Federal 11.889/08. Desempenhar atividades correlatas;

**Técnico em Saúde Bucal (TSB):** Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Todas da Lei Federal 11.889/08. Desempenhar atividades correlatas;

**Auxiliar em Prótese Dentária (APD):** Compete ao auxiliar de prótese dentária, sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião-dentista: reprodução de modelos; vazamento de moldes em seus diversos tipos; montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; e, curagem, acabamento e polimento de peças protéticas;

**Técnico em Prótese Dentária (TPD):** Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos; ser responsável, perante o serviço de fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria; e, ser responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de prótese odontológica;

**Assistente Administrativo:** Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.

#### DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal aprovado neste Processo Seletivo Simplificado atenderá o que determina o art. 7º da Lei 323/01 e Anexo III da Lei 880 de 14 de dezembro de 2012, sendo em importância igual ao valor do vencimento legalmente estabelecido para o servidor em início de carreira, titular de cargo, cujas funções sejam idênticas ou semelhantes com as que serão desempenhadas pelo contratado;

A tabela de remuneração do pessoal será a seguinte, para o contrato 40 (quarenta) h:

CARGO	Vencimentos	Jornada 40h – R\$
Cirurgião Dentista - Endodontia		3.214,70
Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais		3.214,70
Cirurgião Dentista - Periodontia		3.214,70
Cirurgião Dentista - Prótese Dentária		3.214,70
Cirurgião Dentista - Estomatologia		3.214,70
Cirurgião Dentista - Buco Maxilo Facial		3.214,70
Cirurgião Dentista - Radiologia		3.214,70
Cirurgião Dentista - Patologia Bucal		3.214,70
Cirurgião Dentista - Saúde Coletiva		3.214,70
Auxiliar de Prótese Dentária - APD		1.163,03
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB		1.163,03
Técnico em Saúde Bucal - TSB		1.210,03
Técnico em Prótese Dentária - TPD		1.210,03
Assistente Administrativo		954,10
<b>TOTAL</b>		<b>34.632,52</b>

#### DO PAGAMENTO

O pagamento dos contratados será efetuado em contra corrente em datas a serem definidas no momento da assinatura do contrato.

#### DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;

CPF;

Título eleitoral juntamente com comprovante das duas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE ou TRE's ;

Comprovante de quitação do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

Qualquer documento oficial que comprove estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, na especialidade que concorre, exceto o assistente administrativo;

Comprovante de Residência;

Currículo Vitae devidamente preenchido e assinado, juntamente com as cópias dos

documentos que comprovem a formação, a participação em cursos de aperfeiçoamento,

extensão, aprimoramento, participação em congressos, conferências, simpósios com as

respectivas cargas horárias e a experiência profissional;

Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência,

caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório;

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração específica,

com firma reconhecida em Cartório. O Procurador deverá apresentar sua carteira de

identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a cópia autenticada em cartório

da referida procuração;

No ato da entrega do currículo não serão verificadas e averiguadas as condições de

participação, sendo as informações prestadas, de inteira responsabilidade do candidato;

O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar, no ato da

inscrição, o laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo

código do CID - Classificação Internacional de Doenças (ANEXO IV).

Os documentos deverão ser entregues em envelope aberto para que os mesmos possam

ser conferidos pelo servidor que receber a referida documentação.

Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

#### DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de fevereiro de 2013, no período

das 7:30h às 13:30h;

As inscrições serão efetuadas no auditório da Secretaria Estadual de Saúde – Rua

Madri, 180, Bairro Aeroporto – Boa Vista – RR.

#### DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado constará de análise curricular, de caráter

classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de

Comissão Examinadora composta por servidores da Secretaria de Estado da Saúde

designada pela Portaria nº 040 de 10 de Janeiro 2013.

Na avaliação dos títulos serão computados os pontos de acordo com a planilha de

pontuação presente no item 15.2 e 15.3 deste edital;

Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos

obtidos na avaliação dos títulos.

A listagem dos selecionados será encaminhada pela Comissão Examinadora ao

Secretário de Estado da Saúde para que seja autorizada a publicação e a data para

convocação dos candidatos selecionados.

O controle das contratações será feito pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e

Administração – SEGAD.

#### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a

documentação referente a uma ou mais das seguintes opções:

Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e

as que comprovem a experiência no exercício da profissão que concorre, para

autenticação no ato da inscrição, se empregado da iniciativa privada;

Declarações por tempo de serviço, emitidas por empresas privadas que deverá ser em

papel timbrado, reconhecido firma, que conste claramente a função desempenhada, a

descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme cargo que

concorre.

As declarações por tempo de serviço, emitidas por empresas privadas devem vir

acompanhada do respectivo Contrato de Trabalho e de todas as Guias de recolhimento

do INSS de todo o período a ser comprovado pelo candidato.

Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de

Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e

desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a descrição sumária das atividades

desenvolvidas.

Caso o candidato haja prestado serviços para o Governo do Estado de Roraima a

declaração ou certidão de tempo de serviço deverá ser expedida pela Divisão Controle

de Cadastro de Pessoal – DCCP, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos na

SEGAD.

#### DO RECURSO

O recurso, Anexo V, quando necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão

Avaliadora responsável pela análise de títulos e dos recursos dos candidatos do

Processo Seletivo Simplificado e interposto no auditório, localizado nas dependências

da SESAU à Rua Madri, 180 - Aeroporto – CEP: 69.310-043 - Boa Vista - RR, nesta

Capital, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 25 e 26 de junho de 2012.

O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca

de documentos apresentados no ato da inscrição;

Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como, o recurso

entregue em local diverso daquele definido no subitem 14.1 e que não atenda ao

subitem 14.2;

Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora, de que trata o

subitem 14.1 não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

#### DO RESULTADO

A listagem com o resultado preliminar e final será afixada nos murais da Secretaria de

Estado da Saúde (SESAU), à rua Madri, 180 - Aeroporto – CEP: 69.310-043 - Boa

Vista - RR, no sítio [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br), no Portal do Servidor

[www.servidor.rr.gov.br](http://www.servidor.rr.gov.br), bem como do Diário Oficial do Estado de Roraima nas datas

elencadas no Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. Anexo

VII.

O candidato que, no ato da inscrição, declarar no formulário de inscrição ser pessoa com deficiência figurará em listagem específica.

DA AVALIAÇÃO

Na avaliação de títulos o resultado será igual à somatória da pontuação nas três áreas, de acordo com o disposto a seguir:

Planilha a ser considerada para cargos de Nível Superior.

ÁREAS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de Curso Doutorado em área específica ou afim a pretendida	35	35
	Conclusão de Curso Mestrado em área específica ou afim a pretendida	25	25
	Conclusão de Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação.	10	20
Titulação Complementar	Certificado de participação em curso de capacitação na área profissional no mínimo de 40 (quarenta) horas	01	05
Tempo de Serviço no Exercício da Profissão	Exercício da profissão na rede pública ou Privada	03 por ano completo sem sobreposição de tempo	15
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100	

Planilha a ser considerada para os cargos de Nível Médio.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
Conclusão de Curso Pós Técnico/Acima de 40h.	15 por curso /Máx 15 pontos	15
Certificado de participação em curso de capacitação na área profissional no mínimo de 40(quarenta) horas	02 por curso/Máx 10 pontos	10
Exercício da profissão na rede pública ou Privada	05 pontos por ano*/Máximo 25 *Fração -6meses	25
Total de pontos do candidato/ máximo 50		50

Na contagem final do tempo de serviço no exercício profissional, a fração igual ou superior a seis meses será considerada como um ano. Não será somado o tempo de serviço em órgãos diferentes que tenham sido exercidos concomitantemente. Para que o tempo de serviço seja considerado, deverá ser informada a data de início do período do exercício profissional e a data final. Não serão computados aos candidatos que concorrerem às vagas de nível médio, pontuações referentes a doutorado, mestrado ou especialização, mesmo que o candidato tenha formação técnica e superior e possua alguns dos títulos citados.

DA CLASSIFICAÇÃO

A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item anterior;

Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

Maior pontuação na experiência profissional;

Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação do candidato aprovado será realizada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por meio de publicação no D.O.E, no prazo fixado no ANEXO VII, mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação;

O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem justificativa, será considerado desistente e automaticamente substituído.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos títulos (diplomas/certificados) de Especialização, de Aperfeiçoamento e de Capacitações deverá constar a respectiva carga horária conforme itens 15.2 e 15.3, sob pena de não serem avaliados;

Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato;

Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato convocado assinará Termo de Desistência, Anexo VI e será convocado imediatamente o candidato posterior, de acordo com a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial da Secretaria de Estado da Saúde.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Saúde, que possuo \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses e \_\_\_\_\_ dias de tempo de serviço no exercício de minha profissão, seja ele na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior à minha convocação, conforme certidões emitidas pelos órgãos oficiais anexo a esta declaração. Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

OBS: ANEXAR OBRIGATORIAMENTE CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de Processo Seletivo para o cargo de \_\_\_\_\_, que:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, declaro para fins de celebração de contrato temporário que: ( ) não acumulo cargos, empregos ou funções públicas. Declaro ainda estar ciente da impossibilidade de celebração de contrato temporário nos termos da Lei Estadual nº. 323, de 31 de dezembro de 2001, "Art.6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta do União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas", bem como PARECER nº. 100/2011/PROGE/CA/RR, PROCESSO Nº. 114/2011 de 10.05.2011 e que, caso classificado e convocado no presente processo seletivo, terei que fazer opção por um dos cargos no ato da contratação. Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, declaro junto à Comissão de Seleção, que sou pessoa com deficiência do tipo \_\_\_\_\_ (Descrição Sumária da Deficiência -CID).

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, concorrente no Processo Seletivo Simplificado para a disciplina de \_\_\_\_\_, para a Escola \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos: **Fundamentação do Recurso**

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado

Decisão e Fundamentação

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Examinador

Presidente da Comissão

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

(Pós-Convocação) Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, declaro junto à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por essa Secretaria. Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES – Auditório da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.	26 a 28 de Fevereiro de 2013
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	15 de Março de 2013
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	18 e 19 de Março de 2013
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22 de Março de 2013
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE LAUDO MEDICO E ASSINATURA DO CONTRATO	26 de Março de 2013

ANEXO VIII

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RORAIMA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de nascimento (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade (município, UF): \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor/UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_

Função à qual se candidata: \_\_\_\_\_

( ) Cirurgião Dentista - endodontia ( ) Cirurgião Dentista - patologia bucal

( ) Cirurgião Dentista - pacientes especiais ( ) Cirurgião Dentista - saúde coletiva

( ) Cirurgião Dentista - periodontia Profissionais de Nível Médio

( ) Cirurgião Dentista - prótese dentária ( ) Técnico em Saúde Bucal

( ) Cirurgião Dentista - estomatologia ( ) Técnico em Prótese Dentária

( ) Cirurgião Dentista - bucomaxilofacial ( ) Auxiliar de Saúde Bucal

( ) Cirurgião Dentista - radiologia ( ) Auxiliar de Prótese Dentária

( ) Assistente Administrativo

Cidade a qual concorre: \_\_\_\_\_

( ) Boa Vista

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do candidato ou procurador

ANEXO IX

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RORAIMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	STATUS
Nome do candidato: _____ CPF: _____	
- Cópia da Identidade ou documento equivalente	
- Cópia do CPF ou documento que o conste	
- Cópia do Título eleitoral juntamente com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE ou TRE's	

- Comprovante de quitação do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino	
- Comprovante de Residência	
- Currículo Vitae devidamente preenchido juntamente com as cópias dos documentos que comprovem a formação	
- Comprovante de especialização ou do curso profissionalizante (no caso de auxiliares e técnicos)	
- Documento oficial que comprove inscrição e quitação com o Conselho Regional de Odontologia na área ou especialidade em que concorre, exceto o Assistente Administrativo	

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013  
 Recebido pelo servidor \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RORAIMA**  
**COMPONENTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato:	CPF:
Identidade:	Orgão emissor/UF:
Função a qual se candidata:	

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013  
 Recebido pelo servidor \_\_\_\_\_

**ANEXO X**  
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

NÚMERO DO CONTRATO	/2011
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
LOTACAO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RORAIMA
CARGO	

Pelo presente instrumento, as partes designadas respectivamente CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, representado pela Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, RG.Nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e C.P.F.nº \_\_\_\_\_, e CONTRATADO, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

R.G.nº \_\_\_\_\_

Org. Exped.: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de Boa Vista, na \_\_\_\_\_ nº., Bairro \_\_\_\_\_, ajustam as seguintes condições de trabalho sob as quais implicam sujeição as disposições legais e administrativas aplicáveis.

**1. FUNDAMENTAÇÃO**

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 323, de 31/12/2001 e respectivas alterações.

**2. OBJETO**

O Objeto do presente é a contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na função de \_\_\_\_\_

**3. OBRIGAÇÕES**

O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao contratado (a), a título de retribuição, a quantia bruta de R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ ) sobre a qual incidirá os descontos legais.

**4. VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até 30 de julho de 2012, com início em \_\_\_\_\_

**5. DO ACUMULO DE CARGO**

O (a) prestador (a) de serviço (a) temporário (a) na Secretaria de Estado da Saúde, para todos os efeitos legais DECLARA não acumular cargo público em nível federal, estadual e/ou municipal.

**6. EXTINÇÃO**

Extinguir-se-á o presente contrato:

I Pelo término do prazo contratual, sem indenização;

II Por iniciativa do (a) sem indenização, mediante comunicação, ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 dias.

III Por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de conveniência Administrativa, com pagamento, ao contrato, de indenização correspondente a 20% do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

IV Por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados pelo Estado.

**7. DO FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista-RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato. E por estarem juntos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 2 vias de iguais formas e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura Secretário \_\_\_\_\_ Assinatura Contratado \_\_\_\_\_ Assinatura Coord. De RH. \_\_\_\_\_

## COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

#### SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESA/RR

PROCESSO: 20601.12878/12-07- INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto aquisição de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg e (GLP) de 45 Kg, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Capital e do Interior do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 26/02/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: CSL, a partir do dia 14/02/2013.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2013.

Charles de Oliveira Parente

Pregoeiro da CSL - SESAU

## Secretaria de Estado da Educação e Desportos

### PORTARIA Nº. 200/13/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da sede a servidora Perpetua Ramires Franco, Coordenadora Estadual do curso Disseminadores de Educação Fiscal, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Seminário dos Coordenadores Estaduais Disseminadores de Educação Fiscal - DEF, no período de 26 a 28.02.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
 Secretária de Estado de Educação e Desporto

### PORTARIA Nº. 201/13/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da sede a servidora Vanete Maria Aguiar Ventura, Representante da SEED no Grupo de Educação Fiscal, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Seminário para desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Programa Nacional de Educação Fiscal, do 51º Encontro dos Gestores do Programa de Educação Fiscal e do Seminário dos Coordenadores Estaduais Disseminadores de Educação Fiscal - DEF, no período de 18 a 28.02.2013, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
 Secretária de Estado de Educação e Desporto

### PORTARIA Nº. 202/13/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Jucimar Vieira Araújo, Coordenadora Pedagógica Geral da Educação de Jovens e Adultos, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Encontro Nacional para a aplicação do Enceja 2013 nas Unidades Prisionais e Socioeducativas, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 a 07.02.2013.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
 Secretária de Estado de Educação e Desporto

### PORTARIA Nº. 0208/2013/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017101-007266/12-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação do Professor RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, CPF nº.383.632.322-20, matrícula nº. 050000880, ocupante do cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior Nível “B”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGM/SEED/RR nº. 750/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
 Secretária de Estado da Educação e Desportos.

### PORTARIA Nº. 0209/2013/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-09264/08-93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação da Professora ALDILEIA DA SILVA SOUZA, CPF nº.525.961.502-63, matrícula nº. 050028493, ocupante do cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe pleno Nível “A”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, tendo como base o Parecer CGM/SEED/RR nº. 237/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
 Secretária de Estado da Educação e Desportos.

### PORTARIA Nº. 0239/13/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Matrículas nº 50001200, ocupante do Cargo de Professor, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, referentes ao exercício de 2012, as quais estavam suspensas pela PORTARIA Nº. 3684/12/SECD/GAB/RR, publicada no DOE nº 1932 de 13/12/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
 Secretária de Estado de Educação e Desporto

### PORTARIA Nº. 0240/13/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor GEORGE LUIZ AREB PALHETA, matrícula nº 50028106/020001198, ocupante do Cargo de Professor/Gestor Escolar de Grande Porte, no período de 06/02/2013 a 15/02/2013, referente ao exercício de 2013, as quais foram interrompidas no período de 22/01/2013 a 31/01/2013, para atender as necessidades da instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 0241/13/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERLENE DE AGUIAR MOREIRA, CPF. Nº. 496.235.832-49, matrícula nº. 50020731/20097415, para responder interinamente pela Escola Estadual Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante, no período de 06/02/2013 a 15/02/2013, em substituição do titular GEORGE LUIZ AREB PALHETA, CPF. Nº. 225.423.882-53, matrícula nº. 50028106/20001198, CARGO: CNEED - II- Gestor Escolar de Grande Porte, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 0242/13/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA DA SILVA PENA, CPF. Nº. 446.235.502-49, matrícula nº. 50001111, para responder interinamente pela Divisão de Jovens e Adultos, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2013, em substituição da titular JUCIMAR VIEIRA ARAÚJO, CPF. Nº. 199.884.002-68.423.882-53, matrícula nº. 71152/20000840, CARGO: CNEED - II- Gestor Escolar de Grande Porte, que participará do Encontro Nacional para Aplicação do ENCEJA 2013, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 0243/13/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 21/01/2013, a Comissão de Sindicância constituída pelos servidores: EDMILSON ABREU ALVES, Analista Educacional – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 050002280, ERICO VERISSIMO DA SILVA ARAÚJO, Professor(a) – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 050001752, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Professor(a) Bacharel em Agronomia, Matrícula nº. 050002344, a qual foi designada através da Portaria nº 3448/12/SECD/GAB/RR, publicada no DOE nº 1915 de 20/11/12 e prorrogada através da Portaria nº 3782/12/SECD/GAB/RR, publicada no DOE nº 1940 de 27/12/12, para conclusão dos trabalhos no Processo de Sindicância nº. 017101.011600-12-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 21/01/2013.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**PORTARIA Nº. 0244/13/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos, a partir de 24/01/2013, da Portaria nº 2882/11/SECD/GAB/RR, publicada no DOE nº 1651 de 19/10/2011, a qual designou a servidora KALIUA MARA PEREIRA PRADO, CPF Nº. 571.903.722-53, Matrícula nº. 43001058, como Secretária Executiva dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, tendo em vista que a mesma está com licença maternidade no período de 24/01/13 a 22/07/13.

Art. 2º - Designar a servidora IRACEMA DE FATIMA TRIBINO DA SILVA, CPF Nº 429.907.850-00, Matrícula nº 20009445, como Secretária Executiva dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, a partir de 24/01/2013, em substituição a servidora supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 24/01/2013.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**Portaria nº. 143/13/SEED/GAB/RR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, Médio Regular e EJA no ano letivo de 2012, da Escola Estadual Indígena Raimundo Tenente, localizada no Município de Amajari/RR.

Escola: 14001411- ESC EST IND TUXAUA RAIMUNDO TENENTE

Estado: RORAIMA - RR

Município: AMAJARI

Localização: RURAL

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	114090570033	CAIO RODRIGUES DE ARAUJO

2	114474055364	CARLANDIO PEREIRA SERVINO
3	113699725803	DAVI DA SILVA
4	113956329014	EDRIANE LOURENCO TENENTE
5	115465960034	IRAMILTON NASCIMENTO DA SILVA
6	112039226710	JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA
7	111359773133	RONDINELI SILVA MARQUES
TOTAL DE CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO REGULAR: 07		

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	115304975820	ELNATAN RICKSON NERES TENENTE
2	119770414696	LARISSA RAPOSO DE SOUZA
3	110640945200	WALISSON BRUNO DA SILVA MARCOLINO
4	123028033290	NILZEMAR LOURENCO DA SILVA
TOTAL DE CONCLUINTE DO 3º SEG - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 04		

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	114219343457	DIEGO GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO
2	111359772838	EDU ESTANLEY LOURENCO TENENTE
3	112037778685	ISMAEL ARAUJO LOPES
4	111586116923	KARINA MARTINS DA SILVA
5	111284171549	KAROLINA MARTINS DA SILVA
6	112114679291	LUCAS BARROSO JANUARIO
7	122395345163	PAULA LUIZA RODRIGUES SANTIAGO
8	111888268831	PETERSON DA SILVA SANTIAGO
9	116535950785	REGINALDO TERISON SIMAO PADILHA
10	114625001292	TALITA PINHO TENENTE
11	116536269500	UANE NASCIMENTO DA SILVA
TOTAL DE CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR: 11		

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	122198689900	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA
2	119727591247	JEFERSON RAPOSO DE SOUZA
3	119770575193	MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA
TOTAL DE CONCLUINTE DO 2º SEG - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 02		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 144/13/SEED/GAB/RR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e EJA, no ano letivo de 2012, da Escola Estadual Monteiro Lobato, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Escola: 14001209- ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

Estado: RORAIMA - RR

Município: BOA VISTA

Localização: URBANA

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	113622714700	ADELIA BEATRIZ ANDRADE DE CARVALHO
2	114397052670	ADENIR RIBEIRO MARQUES JUNIOR
3	112792601905	ADRIA LETICIA BRAGA SOMBRA
4	113622734573	ADRIANE DOS SANTOS ROCHA
5	112188657097	ALYSANY DE SOUZA RODRIGUES SALES
6	115303140899	AMANDA GABRIELLE SILVA MOREIRA
7	119060784757	ANA CAROLINI GAMA DA SILVA
8	119048606305	ANA ERIKA BRASIL SOUSA
9	115303144371	ANA LETICIA MORAIS DA SILVA
10	120141409443	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS
11	110260700150	ANDRE OSMAR DE ARRUDA ALVES
12	113396345206	ANGELICA MARQUEZ DE SOUZA
13	110113235835	ANNY CAROLINY SOUSA FELIX
14	113953391983	ARLEANE RODRIGUES CABRAL
15	111282717706	ARYANE CAROLINE CLEMENTE FERREIRA
16	115303145777	BRENO SEABRA FRANCA TAVARES
17	111735648964	BRUNA DE NORONHA
18	112641588071	BRUNA RODRIGUES SILVA
19	115434877771	BRUNA VITORIA DE SOUZA PEREIRA
20	118683239941	BRUNNA RAQUEL FERREIRA ELGALY
21	110528097236	BRYAN SOARES VEIGA
22	114217262700	CAIO LUCAS PORTO VIEIRA
23	110150943252	CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS
24	113698258462	CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES
25	113547230232	CARLOS VINICIUS BESSA DA COSTA

26	110678926050	CESAR GABRIEL SOARES VIANA DE BRITO	105	111282736832	LUCAS SANTOS DE SOUSA LIMA
27	110678926998	CRISTIAN BARBOSA DE ALENCAR	106	114430887739	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO ALVES
28	111735639116	DALYANA ARAUJO QUEIROZ DE AGUIAR	107	113471725805	LUCIANO THALISSON AMARANTE DA SILVA
29	120425140716	DOUGLAS JESUS DIAS SANTOS	108	115303180769	LUIS FERNANDO MACEDO DE JESUS
30	110528103570	DEISE SALES SILVA	109	115303198544	LUIS HENRIQUE MELOS ALENCAR PUGA
31	111845029517	DENZEL BRAGA DE ARAUJO	110	111358316294	LUIZ FILIPE DA SILVA BEZERRA
32	110377253447	DIVINO SAYAZI ALVES LIMA	111	114589311703	MARCELO COSTA RODRIGUES
33	111886806682	DORIAN BONFIM DE PAULA	112	113245421361	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA
34	111509245439	EDUARDA DE AGUIAR DA SILVA	113	111660111438	MARIA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA
35	111056084331	EDUARDO BRUNO DIAS DO CARMO	114	113471714870	MARIA GRAZIELA VALENTIM DA SILVA
36	113320769986	ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS FILHO	115	110301781272	MARIA RAFAELLI DA SILVA RODRIGUES
37	113773774825	EMERSON DE SOUZA DA SILVA	116	112868135225	MARIA VITORIA BARBOSA PEREIRA
38	115303200891	EMMILLY LEO PINHO	117	116326082861	MARIANA BRITO DE OLIVEIRA
39	113094450104	EMMILY KATLEN ARAUJO COSTA	118	113169900365	MARIANA LEITE CAMOERAS GRACINDO MARQUES
40	110226234192	FELIPE DA SILVA TOMAZ	119	110000021015	MARIANA SOUZA MONTENEGRO
41	112113253266	FERNANDO TAWAN DA SILVA FRAGA	120	110603538141	MARINA VITORIA VALVERDE PINHEIRO
42	111479663629	FILIPE GAMA COELHO DA SILVA	121	113018937812	MATEUS XAVIER DA SILVA
43	111207273596	FRANCISCO HELIO DE PINHO PINHEIRO NETO	122	113773773772	MATHEUS VICTOR RODRIGUES GARCIA
44	112827268891	FRANCISCO JOSE FARIAS DE FREITAS	123	112490412280	MAYCON LUCAS DANTAS SUDARIO
45	111542913402	FRANCISCO MARCOS SANTOS SALES	124	111399469273	MILENA ARAUJO LOPES
46	115248857383	GABRIEL AQUINO FERREIRA	125	112826330313	MULLER SOUSA DO NASCIMENTO
47	116579730500	GABRIEL MARQUEIBE MARINHO DE CARVALHO	126	111962206628	MYLENA MULLER GOMES
48	111433708484	GABRIEL NASSER VELOSO DA COSTA	127	115337304312	MYLLA WDINA PINHEIRO DE MELO
49	114774470405	GABRIEL SOUSA VERAS DE CASTRO	128	116326082942	NAKSON ALMEIDA MAGALHAES
50	120330870261	GABRIELLE MOTA FERREIRA	129	113953431446	NATACHA DOS SANTOS VIEIRA
51	113547220270	GABRIELLY GOMES AMORIM DOS ANJOS	130	115302971509	NATHALIA ARAUJO NEVES
52	111930693604	GABRIELLY MOHAMAD CASCAES DA PENHA	131	111811117650	NATHALYA RODRIGUES MEDEIROS
53	116501706024	GEANNY DOS SANTOS GADELHA DE ASSUNCAO	132	110000021287	PAOLA KAROLAINE FERREIRA DA CRUZ
54	114017217370	GETULIO BRENO SILVA URBANO	133	114925223843	PATRICIA COSTA TEIXEIRA
55	110452736861	GLENDIA RANIELLE LIRA MAGALHAES	134	113622699727	PAULA OHARA DE VASCONCELOS MARTINS
56	114699002543	GUILHERME AUGUSTO CASADIO MELO	135	112641585307	RAFAEL SILVA RODRIGUES
57	116632819124	HEMILY FERNANDA SALDANHA RODRIGUES	136	112792602626	RAYANE KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA
58	110268399807	HENRIQUE NUNES DA SILVA FILHO	137	113953394737	RHAFEL VIEIRA VITALIANO
59	113302379608	HEYTOR MACEDO DA SILVA	138	115303182389	RICHARD BRENDON PEIXOTO VIEIRA
60	114397040078	IAGO FIGUEIREDO WANDERLEY	139	110452775760	ROBSON JULIO PEREIRA DOS SANTOS
61	112565982835	IGOR MARTINS ALVES	140	112264126298	RODRIGO LOIOLA PERES
62	111619514078	IGOR DA CUNHA MARQUES	141	114365420223	SABRINA DA ROCHA PAIXAO
63	120333779702	ISAQUE PAULO DE MEDEIROS	142	114321685337	SAMANTHA DOS SANTOS VIEIRA
64	120329785124	ITALO LOPES DA SILVA TEIXEIRA	143	115884709624	SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA
65	11000065063	IZABEL ALINE ROCHA CONSTANCIO	144	112456624300	SAMARA GABRIELLA DO CARMO DA SILVA
66	112037786866	IZABELY VIANA CRUZ	145	113953394818	SARAH DA SILVA RAPOSO
67	113849076880	JACQUELINE FERREIRA PEDROSO	146	112113249072	SASHA IASMINE DE MELO CARVALHO
68	116026192475	JADSON DA SILVA COSTA	147	113320777571	SHAY ENNY KALERY DE SOUZA NICACIO
69	116325868519	<b>JARISA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA</b>	148	115303353701	STHEFANIE CALHEIROS VERGETTI FONSECA
70	115303300179	JASON CEDRIC GOMES DO NASCIMENTO	149	121386787921	TAINA DE SOUZA SAMPAIO
71	114925210601	JHOY ROBERT DOS SANTOS PEREIRA	150	110905199153	TALES GALVAO DA SILVA
72	111131692143	JOACY MEDEIROS ALVES NETO	151	113279270048	THAIS HELENA BRAGA DE ARAUJO
73	111735670625	JOANA KAROLINE SOARES DOS SANTOS ALVES	152	119402330703	URSOLA JENNIFFER LUCIANO DE SOUZA
74	114321661667	JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR	153	121387708855	VICTHOR AUGUSTO DINIZ RODRIGUES LIMA
75	112297962230	JOAO PABLO MEDEIROS DE OLIVEIRA	154	115303362603	VICTOR JORDANY ROSAS DO NASCIMENTO
76	113213869405	JOAO PEDRO EVANGELISTA RODRIGUES	155	112037805593	VICTORIA KAROLINE OLIVEIRA MORAIS
77	113396319973	JOAO TORREIA FIGUEIRA	156	111056092350	VINICIUS CHAVES RODRIGUES DE LIMA
78	121458237868	JONAS DE OLIVEIRA SALES	157	112565968921	VITOR KENNEDY COELHO DE MORAES
79	116326187612	JORDANIA PAIXAO SOBRAL	158	113018947370	VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS
80	111962207519	JOSE LUCAS MARTINS VERAS	159	110486471968	WALLACEWANDER PASCOAL DE LIMA BASTOS
81	113396366700	JULIANA BATISTA SOBRINHO	160	110528113614	WHESLEY DE SOUZA SENA
82	119987213889	JULIANA MENEZES LOURENCO DE SOUSA	161	113094477487	YAN LUCAS LOPES SOARES
83	112716973511	JULIANE RIBEIRO DE SOUZA	162	110938981195	YASMIM ARAUJO PINTO
84	110754409049	JULIANNA DE ARAUJO FELIPE PORTELA	163	114507711141	YASMIN APARECIDA QUEIROZ MIGUEL
85	110829891349	JUSSARA MILIANO SOARES	164	119044908323	YURI FRANCISCO HUPSEL DOS SANTOS
86	113279193116	KAIQUE SILVA ARAUJO	165	113169904352	ZANNA KARINA LIMA TRINDADE
87	114090569965	KAROLINA THALITA RAMIRES DA SILVA	166	110033705940	ANDREA SANTOS FRANCO
88	110193359200	KAROLYNNE MAGALHAES MELO	167	115303716430	ANDRESSA CAMPOS RIBEIRO
89	115303337846	KETHELEN AGATA COSTA VENTURA	168	120440485583	ANTONIO MILTIAO FERREIRA DE SOUZA
90	110561909732	KEVELLY KENNEDY ALVES DE OLIVEIRA	169	112264174420	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA
91	113622715510	KEVIN DAVILA GOMES SAID	170	118759534507	EDUARDA EVELLYN MORAES FERREIRA
92	110000020396	LAIS CARLOS FONSECA TORRES	171	114885423413	EDUARDO DE SOUZA SILVA
93	114472593784	LARISSA DA SILVA MELO	172	115371163637	EMILLY CAROLINE MARQUES LIMA DE ASSIS
94	113773775988	LEANDRO FLAUSINO DA SILVA	173	111509228771	EVERALDO BARBOSA LIMA JUNIOR
95	110788315721	LEIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	174	115306246221	GABRIEL MACIEL FERNANDES SILVA
96	115303182974	LETICIA GOMES SOUZA DA SILVA	175	112565996461	ISTEFANNE PLICIA SILVA PINHEIRO
97	112641543051	LETICIA SARMENTO AMARAL ALCANTARA	176	110829895921	JESSICA DOS SANTOS BRAGA
98	115303179248	LEYDINARA ASSIS BRASIL	177	112222425408	JOHANNY SABRINA DA SILVA
99	114548035094	LISANDRA JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	178	120443387779	JOSE ALVES MACEDO JUNIOR
100	120323512690	LUAHN VICTOR NASCIMENTO ALVES	179	112305711165	LISANDRA ZOZIMO ALVES
101	113547232448	LUANA LORRANE PENHALOSA REBOUCAS	180	110301773091	RAQUEL SEMAIAS SARAIVA DE ALMEIDA
102	118976537512	LUCAS ANGELIM GUIMARAES	181	119061036908	RUAN CAMARA DOS SANTOS
103	110754240117	LUCAS DA SILVA LIMA	182	116438560579	THAIS DA SILVA COSTA
104	114217268237	LUCAS MATHEUS ALVES DE QUEIROS DOS SANTOS	183	111735689806	THALIA VELOSO PAIXAO
			184	111584704011	THALLIANNY MEDEIROS DE CARVALHO
					TOTAL DE CONCLUIENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR: 184

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	122239014171	AGLAHLILSON MOTA CASTRO
2	121403465567	ALEXANDRE SILVA
3	112113259205	ANA CECILIA VASCONCELOS SANTOS
4	113397602237	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA
5	121403585031	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
6	110377226040	ANIBAL PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO
7	111886807492	BRENO SILVA SARMENTO
8	116113733873	BRUNO DE JESUS SERRAO
9	116382827222	CAENO ALMEIDA DO NASCIMENTO
10	110980591740	CRISTIANE COSTA SILVA
11	116215894639	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS
12	122234072009	DASSARJEW BASTEN BARBOSA DO NASCIMENTO
13	110829883249	DAYSIANE DOS SANTOS MARINHO
14	115332533402	DAYVISON DANTAS BARROSO
15	120563754353	DENIZA CARNEIRO
16	122239093705	DIEGO RAMON DE SOUZA LIBORIO BEZERRA
17	114623548669	ELIANAIRA BRUNA DA SILVA SOUSA
18	112227792859	ELISEU MARSON NETO
19	115305220300	EMIDDYA GABRIELLE SILVA DE OLIVEIRA
20	121647106655	ENOQUE MACIEL DO NASCIMENTO
21	122998874907	ERICA RAMOS BARROS
22	111995101140	FELIPE DENNIS CARNEIRO DOS SANTOS
23	112716992656	FELIPE FREITAS DE CARVALHO
24	121400564181	FRANCISCA CHAVES ALVES
25	110758659210	FRANCISCO JAMES DA SILVA
26	120562560709	FRANCIVANIA COLARES DE ARAUJO
27	111435184628	GETULIO RAMOS DE SOUZA
28	123022296818	GILDEMAR PAIVA DE SOUZA
29	111282721487	GLAUBER CARNEIRO BATISTA
30	116385049891	GLEYDSON DE BRITO UCHOA
31	114090581230	HARLLEN SILFARNEY BENTES MACHADO
32	121402142420	HENRY ANDRES MANZO PUIG
33	113953410953	ISLEANNA BANDEIRA JANSEN
34	112940721296	JALINE CAROLINA COTA MATOS
35	111471797132	JESSICA MAYARA DOS SANTOS LIRA
36	115305578875	JOAO CARLOS SOUSA DOS REIS
37	114036551700	JOHN PABLO GUALTER RIBEIRO DOS REIS
38	123022515633	JORGE BEZERRA CASTRO
39	122720388083	JOSE ILDEMAR DA SILVA ABREU
40	114769363825	JULIANE CAROLINA GONCALVES DE OLIVEIRA
41	111207316074	KAIO BRUNO MONTEIRO CAVALCANTE
42	111962217239	KAIQUE WALEF CHAVES MENDES
43	112154325008	KAYLA ARAUJO PIRES
44	111282704205	KELVIN CALVIN PEREIRA LOPES
45	112792607423	KEROLAINE ALVES PEREIRA
46	112299880509	KETLEN RAIZA ALMEIDA DA SILVA
47	114090559498	LUANA ALVES DOS SANTOS
48	110678918464	LUCAS SAMUEL DE ARAUJO FERREIRA
49	111625341333	LUCIENE ISRAEL DA SILVA
50	123014597804	LUISA LADISLAU GOMES
51	113054634204	LUIZA PAULA CANDEIRA
52	115723182012	MAIRLA LILIAN FRANCO NOGUEIRA
53	121409829838	MARCIA APARECIDA SIRILO KROTH
54	113471707076	MARCIA JULIETH DA SILVA CARNEIRO
55	122239289782	MARCUS SAULUS GUIMARAES FERREIRA
56	121470389974	MARIA DO SOCORRO GONCALVES PANTOJA
57	122239351259	MARINALVA CUNHA DE SOUZA
58	120552522758	MARIZELI PACIFICO VASCONCELOS
59	114966263971	MAURICIO PEREIRA LOPES
60	113321830182	MICHEL ROMULO DOS SANTOS LIMA
61	110754377848	MICKLEEN MARCO DE SOUZA
62	116326102803	MIRIAN ESTEVAO
63	122239428227	NILMA DUARTE ARENHART
64	110755860895	OMEDIO SOUZA DA COSTA
65	113094473309	ORLEANE SILVA FIGUEIREDO
66	120486510700	PAULO SERGIO COSTA ALVES
67	112147019576	RAIMUNDA RAMIRO DOS REIS GANDRA
68	113396332309	RAIMUNDO LEONARDO SALDANHA DE MEDEIROS
69	113773774159	RARISSON DA CRUZ MOTA
70	116383194991	RAYANE PATRICIA DE SOUZA LEAL
71	121400603853	REYGLANE DE SOUSA
72	111329288776	RODRIGO DE MELO PEREIRA
73	113018942220	RODRIGO JORDY NASCIMENTO OLIVEIRA
74	112526959852	ROGERIO ALVES DO NASCIMENTO
75	123023488346	SANDRA MARINA CARNEIRO DA SILVA
76	112037815475	SHARON LORRAINE DA SILVA COSTA
77	110270084702	SILVANETE DA SILVA SOUSA
78	121313631255	TATIANA FERREIRA DE SOUZA
79	112037789377	TENYSON PIMENTEL DE SOUZA

80	116327028941	THIAGO GARCIA FONSECA DE ALMEIDA
81	123023537819	VANDERSON VAGNER COSTA MONTEIRO
82	116337510665	VANESSA MATOS XAVIER
83	122239589824	VERA LUCIA ALMEIDA ARAUJO
84	110905211463	VON ROMMEL SANTOS DE LIMA
85	115303735906	WANDERSON COSTA PINHEIRO
86	114662677806	WERNE DE SOUZA SALES
87	111660093782	WINSTON ALVES DE SOUZA

TOTAL DE ALUNOS CONCLUINTE DO 3º SEG - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 145 /13/SEED/GAB/RR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular no ano letivo de 2012, da Escola Estadual Indígena Olegário Mariano, localizada no Município de Bonfim/RR.

Escola: 14006316- ESCOLA ESTADUAL INDIGENA OLEGARIO MARIANO

Estado: RORAIMA - RR

Município: BONFIM

Localização: RURAL

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	113624203605	ALICIA EDUARDO DE SOUZA
2	112567449131	ALISSON FELIPE ARAUJO VERAS
3	113624203010	DELMASE NICAIO DE SOUZA
4	111586147802	DELORIA MATOS ESTEVAM
5	114092177797	FRANCA TOMAS ALFREDO
6	110529584513	GERMANO TOMAS VELEIRA
7	110303224907	HEDIVAN DE SOUZA JOSE
8	111242815502	JOAO VITOR CARDOSO
9	113397828049	ODELENE MAGALHAES DA SILVA
10	114323136578	STHEFANY MAGALHAES BOAVENTURA
11	114926682060	TALITA ALFREDO DA SILVA

TOTAL DE CONCLUINTE ENSINO FUNDAMENTAL: 11

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	113095930274	ELMARIO NICAIO DE SOUZA
2	114513773986	ERALDO DA SILVA
3	113775247016	FRANK ANTONIO DA SILVA
4	110152424562	JUMARA SILVA DA COSTA
5	110454210735	LINDALVA DA SILVA JOAO
6	113322261831	MARIZETE BERNARDO DE SOUZA PAULINO
7	112491897139	VILSON LUCAS ARAUJO VERAS

TOTAL DE CONCLUINTE ENSINO MÉDIO: 07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 146/13/SEED/GAB/RR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular no ano letivo de 2012, da Escola Estadual Clovis Nova da Costa, localizada no Município de Caroebe/RR

Escola: 14004364- ESC EST CLOVIS NOVA DA COSTA

Estado: RORAIMA - RR

Município: CAROEBE

Localização: RURAL

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	116865251686	ALEX MARTINS DOS SANTOS
2	112643020706	ARIEL DA SILVA XAVIER
3	112645915000	DENILSON DA SILVA SOARES
4	113397004844	EDUARDO MARTINS DA SILVA
5	111737117591	ELAINY SILVA DIONIZIO
6	112643015532	ELCIANE FERREIRA SANTOS
7	112114697940	IANDRA MARTINS DA SILVA
8	119555177979	JAINÉ FURTADA DE SOUSA
9	116836726906	JOASLEY DA SILVA PEREIRA
10	114926673745	LUCAS NERES DA SILVA

11	110680415873	MARCOS DIONES DOS SANTOS SOUSA
12	112039245692	MATHEUS SOUSA DA SILVA
13	114219418996	NOEMI FREITAS DA SILVA
14	114092181123	PEDRO RODRIGO DA SILVA FOSS
15	113774296102	RONALDO DE ARAUJO SOUZA
16	113699738883	SIDCLEIDE CORREA DA SILVA
17	116383045805	TAIS DE ARAUJO SOUZA
18	116482127605	WESLEY DE MOURA DIONISIO

TOTAL DE CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL: 18

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	116521004823	CLEUDILEIA FREITAS E SILVA
2	121673446603	EDINELMA GOMES
3	116539600355	ELIEIDE DA COSTA LIMA
4	116520794405	GEREMIAS GOMES E SILVA
5	110306119128	GILSON DA SILVA SOARES
6	111626826047	IVONE DOS SANTOS SOUZA
7	110605005310	LAUDIANI DA SILVA XAVIER
8	116534464550	LUZIA PENELOPE DE MELO FLEMING
9	114850532771	MARCOS DIONES MARTINS DA SILVA
10	112341116247	PABLO DIEGO DA SILVA XAVIER

TOTAL DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO: 10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 147/13/SEED/GAB/RR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular no ano letivo de 2012, da Escola Estadual Prof. Antonio Ferreira de Souza, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Escola: 14001543- ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Estado: RORAIMA - RR

Município: BOA VISTA

Localização: URBANA

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	112718435959	ALEX MAGALHAES TENENTE
2	114034019181	ANDERSON MOREIRA DO NASCIMENTO
3	110377222134	ANNA CLARA DE OLIVEIRA PACHECO
4	113547268710	ANNE PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA
5	111660105462	BRUNA RODRIGUES DA SILVA
6	112490442782	BRUNO BARROS DA SILVA
7	115349137009	BRUNO COSTA DA SILVA
8	113665394359	BRUNO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE
9	116130281640	BRUNO PEREIRA DE JESUS
10	114548090192	CAIO EDUARDO MACEDO DA SILVA
11	115723063609	DAVIDSON SOUZA ASSUMPCAO
12	114472586222	DHESSICA MOTA DE ARAUJO
13	111325469741	EDUARDO FELIPE DA SILVA BENTES
14	115305283727	GABRIEL LUCAS DE ANDRADE CABRAL
15	115305422352	GABRIELLY COELHO ARAUJO
16	110075541504	HALISSON GABRIEL NASCIMENTO FERNANDES
17	114436600784	HELLEN GABRIEL DA SILVA DE SOUZA
18	112071263145	ISIS ANDRADE REGO
19	11000036985	JAMES BRONSON LOPES DE CASTRO
20	110150943090	JANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO
21	111358331412	JAQUELINE DE OLIVEIRA RAPOSO
22	113203804920	JEFESON ALMEIDA NASCIMENTO
23	113362049078	JESSICA BRUNA DE OLIVEIRA RAMOS
24	112037797396	LUAN DA SILVA DINIZ
25	111618837469	LUCAS LIMA DA SILVA
26	118489121450	MARIA CLARA PRATES MELO
27	114397060427	MATHEUS VINICIUS RODRIGUES FERREIRA
28	111584676808	MELISSA MACEDO SILVA
29	116455579525	PABLINA ALMEIDA DA SILVA
30	111584689896	RAYANA LEITE DE SOUSA
31	110301776007	TAYLON BARBOSA PEREIRA DA SILVA
32	112264142307	THAYLAN FARNEY VITALIANO PONTE
33	114033273866	THAYLLA THAYNE DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA
34	116433460673	THIAGO WILLAMES TEIXEIRA PADILHA

Total de aluno(s) nesta turma: 34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 148 /13/SEED/GAB/RR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular no ano letivo de 2012, da Escola Estadual Lobo D'almada, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Escola: 14006227- ESCOLA ESTADUAL LOBO DALMADA

Estado: RORAIMA - RR

Município: BOA VISTA

Localização: URBANA

ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	119214841011	ALINE ASSIS AGUIAR
2	123236626355	ANA MARIA BANDEIRA DA COSTA
3	114098946733	ANA PAULA LIMA SILVA
4	117757518058	AURILANE MARQUES ROCHA
5	110457934696	CARLOS COSTA PORTO
6	119093450165	DINA GOMES LIMA
7	119308128416	EDILSON OLIVEIRA SILVA
8	119545020015	EDINALVA MARCELINO MELGUEIRO
9	122202820581	ELANE CARVALHO PEREIRA
10	113282990668	EMILANNY SOUZA GOMES
11	111435213741	JOSIANE DE DEUS ANDRADE
12	122134609302	JULIANA DOS SANTOS
13	115305444836	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS
14	121393408175	KATIANE OLIVEIRA DA SILVA
15	111359807488	KIMBERLY RAINEY SANTOS SILVA
16	111027543234	MARCIO FLORENCIO BARROSO TAVARES
17	120565698760	MARIA DO ROSARIO SOUZA DA ROCHA
18	122202788831	RAFAEL SOUSA FIGUEIRA
19	121391617184	ROBSON RODRIGUES SANUMA
20	119983286431	ROSILENE SILVA ALMEIDA
21	122203116276	SAMUEL LENNOX DOS SANTOS BLAIR
22	115304049917	SARAH GLORIA DE SOUZA MARTINS
23	111852680902	ARIDES JANE GALVAO PAULINO
24	111403097495	BRUNA DOS ANJOS OLIVEIRA
25	112758643684	CLEILDES VIEIRA COSTA
26	123237546533	DAYANNE SENA FERREIRA
27	116382762856	GESSICA CAROLINE DE SOUSA MELO
28	111735638063	IARA RODRIGUES ALVES
29	120435784560	MARCIVALDO JUSTINO LIMA
30	120229940438	OSVALDO CARLOS GIMENES
31	110715535853	PATRICIA COSTA MESQUITA
32	110377205639	WILLIAM LIMA ARAUJO

Total de aluno(s) nesta turma: 32

ALUNOS QUE NAO CONSTAM NO CENSO 2012

Ordem	Nome do Aluno
1	ANDREZA CARVALHO
2	BRUNA DOS ANJOS OLIVEIRA
3	EDUANE DA SILVA ALMEIDA
4	ESTEVAO GALVAO NETO
5	EXTON LLOYD GEORGE
6	FLORENCIO BARBOSA TAVARES
7	MISLANE FERREIRA DE SOUZA
8	NEIRIANE SAMPAIO
9	QUEICIA NAIANE RIBEIRO
10	QUEMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
11	RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA
12	ROMÁRIO CUNHA SILVA
13	THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
14	ULYSSES GUIMARÃES DE MEDEIROS
15	VICTOR DA ROCHA CAMPOS
16	WANESSA FERREIRA MARTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 149/13/SEED/GAB/RR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o

estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular no ano letivo de 2011, da Escola Estadual, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Escola: 14002639- ESCOLA ESTADUAL INDIGENA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA

Estado: RORAIMA - RR

Município: BONFIM

Localização: RURAL

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	114775926526	ADRIANE ROCHA VIRIATO
2	115904599624	ALONCO LIMA DA COSTA FILHO
3	111888312598	CINEIDE ANICETO LOURENCO
4	112114715271	DENISON ESTEVEO
5	111586120017	DORACILIA LAURENTINO DA SILVA
6	113624179550	FABIANO LIANO REIS
7	112190145405	ITALO DOUGLAS CAETANO
8	114549494734	JENILSON DA SILVA CADETE
9	113850514691	JORDAO DE SOUZA
10	110680398502	KELIANE PEREIRA DA SILVA
11	114474025104	LEILANE SIMPLICIO NAPOLEAO
12	111284175293	LIDIA DA SILVA
13	113699762326	MARCOS DA SILVA TOME PEREIRA
14	117511131165	RAMOM DE SOUZA SIMPLICIO
15	114625036240	ROSIENE SOUZA DA SILVA
16	112341100910	SHIRLEY MENEZES PAULINO
17	115376771287	WALLYSON CHRISTIAN NASCIMENTO PEIXOTO

TOTAL DE CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR: 17

Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	123275263969	CLAUDISON DA SILVA TRINDADE
2	111057558000	VANILZA COSTA DE LIMA

TOTAL DE CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EJA: 02

Código da Turma: 1218706		
Tipo de Atendimento: Não se aplica		
Modalidade: Ensino Regular		
Ordem	Identificação única	Nome do Aluno
1	114817756003	ALVERES SILVA DE ALMEIDA
2	113514958016	BERLY SOUZA PEREIRA DA SILVA
3	111510676367	CLENIO ALMEIDA SALES
4	121394504186	EDINILSON TOME DA SILVA
5	113589994060	FRANQUIANE ARAUJO DE OLIVEIRA
6	111661555526	IVANETE BENTO BOAVENTURA
7	111057564833	LUANA SENTIL DE SOUZA
8	114926658002	REBECA DAVI MANOEL
9	110604989791	ROSANGELA DA SILVA NAPOLEAO

TOTAL DE CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO: 09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado de Educação e Desportos

**Portaria nº. 150/13/SEED/GAB/RR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº14/00 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os nomes das alunas concludentes do Ensino Médio - Magistério nos anos letivos de 2000 e 2001, da Escola Estadual de Formação de Professores de Boa Vista, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio - Magistério - 2000

Rocicleide Vasconcelos do Nascimento.

Ensino Médio - Magistério - 2001

Francineide Almeida da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de Fevereiro de 2013.

LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA

Secretária de Estado da Educação e Desportos

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº. 082/2013 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do Serviço Público, o gozo de férias da servidora Estadual MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº. 020097231, referente ao exercício de 2013, programada para 01.02.2013 a 02.03.2013, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA MOTA DE CARVALHO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Em Exercício

**PORTARIA Nº. 083/2013 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do Serviço Público, o gozo de férias da servidora Estadual ANA CLAUDIA GADELHA MESQUITA, matrícula nº.

020055161, referente ao exercício de 2013, programada para 04.02.2013 a 05.03.2013, deixando para gozá-las no período de 06.05.2013 a 04.06.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA MOTA DE CARVALHO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Em Exercício

**PORTARIA Nº. 084/2013 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora estadual DORETE SCHMELING PADILHA, CPF nº.

649.555400-15, para responder cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial Superior de Gerente de Unidade, no período de 05.02.2013 a 28.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA MOTA DE CARVALHO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social -em exercício

SETRABES/RR

**PORTARIA Nº.085/2013 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora estadual MARCELA AUGUSTA SOUZA DE MOURA, mat. 040004824, CPF nº.709.198.012-34, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos III, CNES-IV, no período de 05.02.2013 a 25.02.2013, em razão da titular ELISANGELA RODRIGUES SANTOS, mat. 020088479, encontrar-se afastada para tratar de assuntos particulares, no citado período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2013.

CÉLIA MOTA DE CARVALHO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – em exercício

SETRABES/RR

**Termo de Aditamento – Prorrogação**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2012, firmado em 05/02/2013, com a empresa J.R Pereira EPP; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06/05/2013; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 23001.013198/10-30; Cobertura Orçamentária: Programa 11.122.010.4221, Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33.90.39; Valor: R\$ 40.462,50; Nota de Empenho: nº 23101.0001.13.00060-9, de 05/02/2013; Signatários: pelo Contratante, Sra. CÉLIA MOTA DE CARVALHO e, pela Contratada Sra. CINTIA RIBEIRO DA SILVA.

## COER

### Comissão Estadual de Emprego de Roraima

**PARECER**

A COER – Comissão Estadual de Emprego de Roraima, em Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2013, após analisar cuidadosamente o Projeto Básico – Descritivo do Plano de Trabalho do Plano Plurianual Estadual – PPE do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, visando à integração das ações do Sistema Nacional de Emprego, no Estado de Roraima, para execução no período de 2012 a 2016, conforme Portaria SPPE nº 3, de 1º de junho de 2012. Os membros da COER manifestaram-se favoráveis à aprovação do Projeto Básico do Convênio Plurianual/CP/ SINE. Bancada Governamental: SEAPA/José Nilson Barros de Lima, SEPLAN/Milton Antonio do Nascimento, SETRABES/Raimundo Cláudio de Freitas, UFRR/Meire Joisy Pereira. Bancada dos Empregadores: FACIR/Francisco Derval da Rocha Furtado, FECOMERCIO/Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, FIER/João da Silva, SEBRAE/Alberto de Almeida Costa. Bancada dos Trabalhadores: CUT/Antonia Maria Matias da Silva, SINTRAF/ Cyro de Barros Silva, SINSERR/Marileuda Leite Morais.

A COER – Comissão Estadual de Emprego de Roraima, em Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2013, após analisar cuidadosamente o Projeto Básico – Descritivo do Plano de Trabalho da Qualificação Social e Profissional/Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no Estado de Roraima, para execução no período de 2012 a 2016, conforme Resolução do CODEFAT nº 679, de 29 de setembro de 2011. Os membros da COER manifestaram-se favoráveis à aprovação do Projeto Básico do Convênio Plurianual/CP/ QSP. Bancada Governamental: SEAPA/José Nilson Barros de Lima, SEPLAN/Milton Antonio do Nascimento, SETRABES/Raimundo Cláudio de Freitas, UFRR/Meire Joisy Pereira. Bancada dos Empregadores: FACIR/Francisco Derval da Rocha Furtado, FECOMERCIO/Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, FIER/João da Silva, SEBRAE/Alberto de Almeida Costa. Bancada dos Trabalhadores: CUT/Antonia Maria Matias da Silva, SINTRAF/ Cyro de Barros Silva, SINSERR/Marileuda Leite Morais.

## Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**PORTARIA n.º 0017/2013**

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora, ROSA ÂNGELA FERREIRA GALHA, matrícula n.º 020098131, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão – CDS – I no período de 01.03.2013 a 30.03.2013, por motivo de férias, referente ao exercício de 2013 do titular, MÁRCIO EDUARDO BRITO DE LIMA, matrícula n.º 070017776.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2013.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 003/2013**

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013  
VALOR TOTAL: R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais)  
MODALIDADE: 3  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PROGRAMA: 04.122.0010.4210  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 101  
PROCESSO: 016101.012841/12-60  
CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA  
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima  
ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, Sr. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, e pela Contratada Sr. GENESIO BARBOSA DE SOUSA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 004/2013**

OBJETO: Aquisição de combustíveis (diesel /biodiesel interior)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013  
VALOR TOTAL: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)  
MODALIDADE: 3  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PROGRAMA: 04.122.0010.4210  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 101  
PROCESSO: 016101.012841/12-60  
CONTRATADA: BV COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima  
ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, Sr. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, e pela Contratada Sr. GILBERTO INACIO DE ARAUJO JUNIOR

## Secretaria de Estado da Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF N.º 021/2013**

O chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 031-P de 25 de janeiro de 2011, torna sem efeito o ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 006/2013 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1954 de 18/01/2013.  
Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2013.  
ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE  
Chefe da DIEF

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 78/2012 – GABINETE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 1964, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**PORTARIA N.º 099/2013 – GABINETE**

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 072-P, de 28 de janeiro de 2011;

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do servidor ELTON MOREIRA BARBOSA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de conduzir servidores plantonistas ao Posto Fiscal daquela localidade, no dia 08.02.2013, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2013.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 100/2013 - GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 072-P, de 28 de janeiro de 2011, e, Considerando o disposto no § 2º do art. 25, da Lei Complementar n.º 008, de 30 de

dezembro de 1994, que trata da progressão e da promoção da carreira do Fisco Estadual - Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o quantitativo máximo de vagas disponíveis para progressão e promoção referente ao exercício de 2012, por Nível e/ou Padrão, dos cargos integrantes do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 008, de 30 de dezembro de 1994, para o exercício de 2012, conforme tabelas abaixo:

**FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS – F.T.E.**

NÍVEL	QUANTITATIVO
ESPECIAL	40
III	01
II	37
I	40

**TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – T.T.E.**

NÍVEL	QUANTITATIVO
ESPECIAL	60
III	29
II	59
I	60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda em Exercício, Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretária de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 104/2013 – GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 072-P, de 28 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 05 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar n.º 053/2001, ao servidor VICTOR MATHEUS PORTAL DE MATOS, CPF: 799.197.152-04, Técnico em Manutenção de Informática, matrícula n.º 020077666, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 29/01/2013 a 02/01/2013, em razão do nascimento de sua filha ALESA VALENTINA DI MARINI MATOS, ocorrido em 29/01/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 105/2013 – GABINETE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n.º 072-P, de 28 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta, Item 6.1 e Cláusula Oitava, Item 8.1, do Contrato n.º 004/2013 da Empresa ABRAÃO F. DE SOUZA – ME.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, matrícula n.º 020026490, Gerente da Área de Serviços Gerais/UGAM II, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 004/2013, conforme consta no processo n.º 22101.006058/12-60, referente à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos (pequeno, médio e grande).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 106/2013 – GABINETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 072-P, de 28 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ AGAPITO DE SOUSA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula n.º 043001513, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Controle de Convênio, em virtude da licença médica da titular DALVACI ALVES PEREIRA, no período de 07 a 23/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro 2013.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 08 de janeiro de 2013.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 110 /2013 – GABINETE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n.º 072-P, de 28 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quinta, Item 5.2 e Cláusula Décima Sexta, Item 16.1 do Contrato n.º 002/2013 da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ABREU MUNDIM, matrícula n.º 040001330, Gerente da Área de Transporte e Comunicação/UGAM-II, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 002/2013, conforme consta no processo n.º 22101.000725/13-00, referente prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2013.

Dê – se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013**

**PROCESSO NUP: 22101.012116/12-40**

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 00.376.437/0001-24

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 4.797-E, de 03 de junho de 2002, Decreto Federal nº 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 8.334-E, de 1º de outubro de 2007, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 22101.012116/12-40, e na Proposta da Contratada.

DO PREÇO: O valor total do Contrato é de R\$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4220.9900

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30 FONTE: 100/101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, obedecido os termos do disposto no caput, do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2013

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Luiz Renato Maciel de Melo, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pela CONTRATADA, Hely de Deus Lima Ferreira.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013**

**PROCESSO NUP: 22101.012116/12-40**

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: BV COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 84.028.547/0001-95

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel/biodiesel interior).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 4.797-E, de 03 de junho de 2002, Decreto Federal nº 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 8.334-E, de 1º de outubro de 2007, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº 22101.012116/12-40, e na Proposta da Contratada.

DO PREÇO: O valor total do Contrato é de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4220.9900

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30 FONTE: 100/101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, obedecido os termos do disposto no caput, do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2013

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Luiz Renato Maciel de Melo, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pela CONTRATADA, Gilberto Inacio de Araujo Junior.

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013**

**PROCESSO Nº. 11590/12-69**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: JAPURÁ PNEUS LTDA, CNPJ 04.214.987/0004-40.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Pitos e Protetores para veículos.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.122.010.4212, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100/101.

Valor: Foi emitido o EMP nº00020-1 E 00021-1, no valor de R\$ 3.849.694,00 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Anderson Augusto G. Moral - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013**

**PROCESSO Nº. 11590/12-69**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: CICLO CAIRU LTDA, CNPJ 02.513.526/0001-09.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras, Pitos e Protetores para veículos.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.122.010.4212, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 101.

Valor: Foi emitido o EMP nº00022-8 no valor de R\$ 52.330,10 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr.ª Denise Gonçalves dos Santos – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2013**

**PROCESSO Nº. 001167/11-32**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: CÉZAR AUGUSTO ZOLDAN, CPF: 284.322.231-15.

Objeto: Aquisição de Mudanças de Plantas Cítricas.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.601.077.2279, Elemento de Despesa: 33.90.32, Fonte: 101.

Valor: Foi emitido o EMP nº00024-4 no valor de R\$ 505.800,00 (quinhentos e cinco mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Cezar Augusto Zoldan – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013**

**PROCESSO Nº. 02482/12-03**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: TRAMONTINI MÁQUINAS LTDA, CNPJ 89.460.331/001-18.

Objeto: Aquisição de Motores Estacionários.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.601.077.2279, Elemento de Despesa: 33.90.32, Fonte: 100.

Valor: Foi emitido o EMP nº00023-6, no valor de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Leonardo Tramotini - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013**

**PROCESSO Nº. 000183/11-63**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 92.264.472/001-70.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Implementos Agrícolas.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.601.077.2279, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100.

Valor: Foi emitido o EMP nº00025-2, no valor de R\$ 289.559,96 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 06/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Flávio Alberto Osório Carvalho - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013**

**PROCESSO Nº. 000183/11-63**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ 05.797.417/0001-40.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Implementos Agrícolas.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.601.077.2279, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100.

Valor: Foi emitido o EMP nº00025-2, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 06/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Plínio Cremasco Junior – Sócio administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013**

**PROCESSO Nº. 000183/11-63**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: LARA DE SIQUEIRA NUNES EPP, CNPJ 14.059.722/0001-26.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Implementos Agrícolas.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.601.077.2279, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100.

Valor: Foi emitido o EMP nº00027-9, no valor de R\$ 61.899,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 06/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Alerson Caetano – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013**

**PROCESSO Nº. 000183/11-63**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADO: VITANET COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.185.204/0001-23.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Implementos Agrícolas.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31/12/2013.

Dotação: Programa: 20.601.077.2279, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 100. Valor: Foi emitido o EMP nº00028-7, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Data da Assinatura: 06/02/2013.

Signatários: HERBSON JAIRO R. BANTIM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Empresa a Sr. Luciano Correa da Maia – Representante da Contratada.

## Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1942 DE 02 DE JANEIRO DE 2013, PÁGINA Nº 10, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012, REF. AO PROCESSO Nº. 26101.06418/12-58

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto desta avença, será emitida Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) e Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), na conta da Dotação especificada no item 10.1. desta Cláusula, sendo que sua indicação dar-se-á por apostilamento tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2013 no FIPLAN”.

Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamento-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto desta avença serão emitidas Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ), Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ) e Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), na conta da Dotação especificada no item 10.1. desta Cláusula, sendo que sua indicação dar-se-á por apostilamento tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2013 no FIPLAN. O valor da Nota de Empenho destina-se a cobertura parcial das despesas de execução objeto do Contrato e os serviços que se verificarem necessários e que extrapolem o valor desta NE serão empenhados separadamente.

Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamento-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

### DEPLAF: SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 16/2013

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO NETO – matrícula nº 042052251, CPF 046.435.264-91, para responder pelo Cargo de Diretor do DEIT/ CNES-II/SEINF, no período de 07.02.13 à 15.02.13, tendo em vista o titular, EDILSON DAMIÃO LIMA, encontrar-se ausente no referido período. Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2013

Dê-se Ciência e Cumpra-se

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF

## Comissão Permanente de Licitação

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 17101.12646/12-76, da SECD, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de softwares educacionais incluindo a customização, mídias de instalação, capacitação aos professores, manutenção e acompanhamento técnico pedagógico, conforme prestador de serviços e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: ITEM ÚNICO: empresa vencedora/classificada – REALIZAR TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – ME, com o valor unitário para o item 01=20,00, perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 17.910.000,00 (dezesete milhões, novecentos e dez mil reais), válido por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio da Silva Maia

Pregoeiro da CPL/RR

## Polícia Civil de Roraima

### PORTARIA Nº 002/ 2013/DG/S. PESSOAL/PCRR

O Delegado-Geral da Polícia Civil em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias relativas ao mês de FEVEREIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ABILENES DOS SANTOS SILVA	43002896	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
ADRIANA VIANA MARINHO	042000702	15	2012	14/02/2013 28/02/2013
ADRIANO SOARES PEREIRA	042000012	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
AILTON MARCOS DA SILVA	042000624	10	2012	19/02/2013 28/02/2013
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	042000497	30	2013	16/02/2013 25/03/2013
ALEX LEMOS FERREIRA	042000773	15	2012	01/02/2013 15/02/2013
ALEXANDRE RIBAS KLIPPEL	042000529	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
ANA CLEIDE BARROS DE OLIVEIRA	042000411	30	2012	01/02/2013 02/03/2013
ANDREA SARAIVA XIMENES	042000768	10	2012	18/02/2013 27/02/2013
ANDREW GUERREIRO FREIREIRA DE PAULA	042000513	15	2012	14/02/2013 28/02/2013
ANTONIO MAURO CARVALHO RODRIGUES	042000176	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
ATILA OLIVEIRA MONTEIRO	042000222	30	2013	14/02/2013 23/02/2013
BRAS DE OLIVEIRA BRASIL	042000367	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA	042000871	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
CARLITO SOUZA DE OLIVEIRA	042000648	30	2013	02/02/2013 04/03/2013
CARLOS ALBERTO BICUDO	042000970	30	2012	03/02/2013 04/03/2013
CARLOS ALZIR ALVES BATISTA	042000425	15	2012	04/02/2013 18/02/2013
CESAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA	043002902	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
CICERO DOS SANTOS VIANA	042000726	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
CLAUDINIR CRISTIANO GUTH	042000597	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
CLAYTON ALEXANDRE ELLWANGER	042000299	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
CLEMILSON GOMES BEZERRA JUNIOR	042000102	12	2013	04/02/2013 15/2/2013
CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES	042000962	16	2012	14/02/2013 01/03/2013
DEBORA ALVES MONTEIRO DA CRUZ	042000890	10	2012	13/02/2013 22/02/2013
DEBORA TIEMI OSAKO BUENO	042000036	13	2013	14/02/2013 26/02/2013
DELOURDES CAMILO DOS REIS	042000468	15	2013	01/02/2013 15/02/2013
DENIS BONATES VIEIRA	042000260	30	2012	01/02/2013 02/03/2013
DENNISON DE JESUS PEREIRA	042000872	30	2012	15/02/2013 16/03/2013
DIMAR FREITAS DE MESQUITA JUNIOR	042000520	15	2013	01/02/2013 15/02/2013
EDENILSON VIEIRA DO NASCIMENTO	042000658	20	2012	01/02/2013 20/02/2013
EDBERTO EMERSON BOTELHO DE CARVALHO	042000368	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
ELAINE CRISTINA ALMEIDA NEVES	042000725	15	2013	09/02/2013 23/02/2013
ERICO WALLACE BESSA ROCHA	042000652	15	2013	14/02/2013 28/02/2013
ERIVAN DE ALMEIDA MACIEL	042000174	15	2012	18/02/2013 04/03/2013
ERLIANO LEO AMORIM	042000748	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
FABRÍCIO MARIANO VIEIRA BENTES	042000756	15	2013	04/02/2013 18/02/2013
FARID ADNAN ASSAD YOUSSEF	042000934	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
FERNANDA ROSA PENNA PELLIZZETTI	042000933	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
FRANCILENE LIMA SOUZA	042000269	15	2012	11/2/2013 25/02/2013
FRANCISCO DENIS ALMEIDA LIMA	042000818	15	2013	19/02/2013 05/03/2013
FRANCISCO JEPHERSON VIEIRA DE LIMA	042000947	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA	042000479	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
GEORGEA CLAUDIA LACERDA E SILVA	042000555	15	2013	01/02/2013 15/02/2013
GLAUBER CARNEIRO LORENZINI	042000293	15	2013	14/02/2013 28/02/2013
GLAUBER FURTADO DE PAULA RODRIGUES	042000222	15	2012	08/02/2013 22/02/2013
GLAUBER FURTADO DE PAULA RODRIGUES	042000379	30	2013	05/02/2013 06/03/2013
WITILEY SOUZA ROCHA	042000265	30	2012	15/02/2013 16/3/2013
ISAAC DA SILVA PINHEIRO	042000223	30	2012	01/02/2013 02/03/2013
IVANIR DE SOUSA RODRIGUES	042000501	15	2012	13/02/2013 27/02/2013
JACIRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	042000579	15	2013	04/02/2013 18/02/2013
JAMES MACELLARO THOME FILHO	042000244	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
JEANERSON DE SOUZA FERREIRA	043002894	30	2013	05/02/2013 06/03/2013
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	042000853	15	2013	04/02/2013 18/02/2013
JOEL ELOY DE SOUZA CRUZ FILHO	042000475	15	2012	04/02/2013 18/2/2013
JORGE GOMES DE LIMA	042000153	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
JOSÉ ALVES CAVALCANTE FILHO	042000357	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
JOSÉ EUDSON SANTOS DA SOUZA	042000843	10	2013	13/02/2013 22/02/2013
JOSÉ IDEILIO SANTANA DA SILVA	042000645	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
JOSÉ MARQUES DE LIMA JUNIOR	042000037	15	2013	02/02/2013 16/02/2013
JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA	042000284	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
LANA PATRICIA DE MATOS ANTONY	042000387	10	2013	27/02/2013 05/03/2013
LAYS DE OLIVEIRA LANCONI	042000763	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
LEON CLEBER DE MATOS REZENDE	042000298	30	2013	04/02/2013 05/03/2013
LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA	042000525	15	2012	15/02/2013 01/03/2013
LILIANA OLIVEIRA DE CASTRO	042000287	30	2013	07/02/2013 08/03/2013
LUCE LEILA JACKSON KING	042000549	10	2013	04/02/2013 13/02/2013
LUIZ COSTA FILHO	042000351	30	2012	04/02/2013 05/03/2013
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ	042000263	30	2013	01/02/2013 02/03/2013
LUIZ FERNANDO RODRIGUES MARQUES	042000209	15	2012	14/02/2013 28/02/2013
MAGDA DA SILVA GRANGEIRO	042000808	30	2013	01/02/2013 02/03/2013

MALCON PONCIANO OLIVEIRA DIAS	042000841	30	2013	01/02/2013	02/03/2013
MARCIO DUARTE DA SILVA	042000565	30	2013	04/02/2013	05/03/2013
MARIO BIANCK BESSA DE BORGES	042000683	30	2013	04/02/2013	05/03/2013
MARIVALDO ANDRADE BARBOSA JUNIOR	042000450	15	2012	01/02/2013	15/02/2013
MARLISSON CAJADO LOBATO	042000767	30	2013	4/2/2013	5/3/2013
MAURICIO JEAN RODRIGUES PACOLA	043002885	30	2013	01/02/2013	02/03/2013
MAURICIO NENTWIG SILVA	042000974	10	2012	13/02/2013	22/02/2013
MIRIAM DI MANSO LORENZINI	042000634	15	2012	06/02/2013	20/02/2013
PAULO ANDRE TEIXEIRA MIGLIORIN	042000364	15	2012	13/02/2013	27/02/2013
PEDRO DELMIRO DO MONTE	042000496	15	2013	14/02/2013	28/02/2013
ROBERTO GAMBIM	042000491	30	2013	10/02/2013	11/03/2013
ROSANA JUCARA VILACA MOREIRA	42000370	15	2013	4/2/2013	18/2/2013
SARA REGINA LIMA DE MORAES	042000459	30	2013	04/02/2013	05/03/2013
SEBASTIANA LIMA CORREIA	042000059	30	2013	01/02/2013	02/03/2013
SIMONE ARRUDA DO CARMO	042000430	18	2012	04/02/2013	21/02/2013
TONNY DOS SANTOS BRASIL	042000830	17	2013	04/02/2013	20/02/2013
VALDIR PEREIRA DA SILVA	042000159	30	2013	24/02/2013	25/03/2013
VINICIUS DE MELO SILVEIRA	042000835	15	2013	04/02/2013	18/02/2013
VOLMIR HOFFMAN DE VARGAS	042000204	15	2012	11/02/2013	25/02/2013
WALDIR DA ROCHA FREITAS FILHO	042000980	20	2013	02/02/2013	21/02/2013
YVES ARANTES TEIXEIRA	50065788	10	2012	13/02/2013	22/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2013.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 004/2013/SETOR PESSOAL/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.

CONSIDERANDO: O teor Memo. nº. 070/2012/DPJI/PCRR, de 18.07.2012.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILSON GENTIL DE SOUSA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000489, lotado e no exercício de suas funções no 1º Distrito Policial, Licença Paternidade no período de 25.01.2013 a 29.01.2013.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2013.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 062/2012/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Mem. nº 320/2013-GAB/DPJI/PCRR, de 05.02.2013;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 042000208, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do município de São João da Baliza, para responder pela Delegacia de Polícia Civil do município de Rorainópolis, no período de 06 a 17.02.2013, cumulativamente com as funções que exerce, a fim de cumprir a determinação constante na Ordem de Missão nº 03/2013, de 05.02.2012.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2013.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 063/2013/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Memo nº 015/13/GAB/CORREGEPOL/PCRR, de 21.01.2013;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo nº 096/13/GAB/DPE/PCRR, de 24.01.2013;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo nº 133/13/GAB/DPE/PCRR, de 31.01.2013;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo nº 252/2013/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 04.02.2013;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo nº 253/2013/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 04.02.2013;

CONSIDERANDO:

O Requerimento do Servidor Rônmulo César Teixeira Saraiva;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora ROSANA SHULER, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000436, lotado e em exercício de suas funções na Corregedoria-Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL, referente ao exercício 2012, que estava

agendado para 09.01.2013 a 18.01.2013.

Art. 2º. AGENDAR as férias da servidora ROSANA SHULER, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000436, lotado e em exercício de suas funções na Corregedoria-Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL, referente ao exercício 2012, para o período de 08.07.2013 a 17.07.2013.

Art. 3º. ALTERAR os períodos de férias do servidor MARDETE BEZERRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000618, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa da Infância e Juventude - DDIJ, referente ao exercício 2013, que estavam agendado para os períodos de 20.05.2013 a 03.06.2013 e de 15.11.2013 a 29.11.2013, para gozo nos períodos de 08.07.2013 a 22.07.2013 e de 16.12.2013 a 30.12.2013.

Art. 4º. ALTERAR as férias do servidor FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000703, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa do Consumidor - DDCON, referente ao exercício 2013, que estava agendado para 01.04.2013 a 30.04.2013, para gozo nos períodos de 11.04.2013 a 25.04.2013 e de 14.10.2013 a 28.10.2013.

Art. 5º. SUSPENDER as férias da servidora JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000041, lotado e em exercício de suas funções no 4º Distrito Policial - 4º DP, referente ao exercício 2012, que estava agendado para 04.02.2013 a 05.03.2013.

Art. 6º. AGENDAR as férias da servidora JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000041, lotado e em exercício de suas funções no 4º Distrito Policial - 4º DP, referente ao exercício 2012, para o período de 01.07.2013 a 31.07.2013.

Art. 7º. ALTERAR as férias do servidor MAGNÓLIA SOARES DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 050006478, lotado e em exercício de suas funções no 4º Distrito Policial - 4º DP, referente ao exercício 2013, que estava agendado para 11.03.2013 a 20.03.2013, para gozo no período de 18.03.2013 a 27.03.2013.

Art. 8º. ALTERAR as férias do servidor RÔNMULO CÉSAR TEIXEIRA SARAIVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000235, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia - Geral de Polícia Civil, referente ao exercício 2013, que estava agendado para 01.11.2013 a 01.12.2013, para gozo no período de 26.12.2013 a 24.01.2014.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de fevereiro de 2013.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Delegado-Geral de Polícia

**PORTARIA Nº 064/2013/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR a coordenação e supervisão das funções institucionais da Polícia Técnico-Científica.

Art. 2º - INSTITUIR a Coordenadoria Administrativa de Polícia Técnico-Científica.

Art. 3º - São órgãos subordinados administrativamente a Coordenadoria os Institutos de Criminalística, Médico Legal e Identificação.

Art. 4º - O Coordenador tem a atribuição de dirigir, coordenar e supervisionar as funções Institucionais da Polícia Técnico-Científica quanto às questões administrativas dos órgãos.

Art. 5º - As chefias técnico-científicas dos Institutos ficarão subordinadas administrativamente a Coordenadoria.

Art. 6º - A Coordenação fica subordinada a Delegacia Geral de Polícia Civil.

Art. 7º - Cabe ao Coordenador:

Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais dos Institutos Científicos da Polícia Técnica, sob sua direção. Expedir ordens e instruções de serviços aos Diretores, Chefias e servidores dos Institutos Científicos da Polícia Técnica.

Representar à Corregedoria quanto às infrações e faltas administrativas disciplinares dos servidores sob sua direção.

Propor ao Delegado Geral a nomeação e exoneração dos cargos comissionados, no interesse da Administração.

V- E demais atribuições administrativas.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2013.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Delegado-Geral de Polícia

**PORTARIA Nº 065/2013/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Decreto nº 199-P de 5 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO:

O teor do Decreto nº 201-P de 5 de fevereiro de 2013..

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor o servidor DAVID MENEZES FILHO, Perito Papiloscopista, matrícula nº 042000378, lotado e em exercício de suas funções no Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC, da Direção do Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor ADRIANO SILVA SEVERINO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000916, para a Direção do Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2013.  
FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 066/2013/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADRIANO SILVA SEVERINO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000916, Diretor do Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC, Chefe da Coordenadoria Administrativa de Polícia Técnico-Científica.

Publique-se,

Registre-se e  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2013.  
FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 67/2013/DG/GAB/PCRR**

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e otimizar as atividades da Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

CONSIDERANDO o item II da Portaria nº 16/2013/GAB/CORREGEPOL, expedida pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil

RESOLVE:

I - AFASTAR PREVENTIVAMENTE os servidores JOSÉ FILHO DE SOUZA MEDEIROS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000647; SEVERINO BRIGLIA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000168, JOÃO PAULO DINNELLY COELHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000931, CARLOS ALZIR ALVES BATISTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000425 e JEAN HARLEY RODRIGUES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 043000893, no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/02/2013, devendo os servidores elencados ficarem à disposição da Corregedoria Geral de Polícia Civil para acompanhamento da frequência e ciência da movimentação de procedimento em trâmite naquela Correicional.

IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2013.  
FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil / PCRR

**PORTARIA N.º 16/2013/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

CONSIDERANDO o teor do IP Nº 02/2013/CORREGEDORIA GERAL/PCRR

RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores: J. F. de S. M., matrícula nº 42000647, Agente de Polícia Civil; S. B. F., matrícula nº 42000168, Agente de Polícia Civil; J. P. D. C., matrícula nº 42000931, Agente de Polícia Civil; C. A. A. B., matrícula nº 42000425, Agente de Polícia Civil e J. H. R., matrícula nº 43002893, Agente de Polícia Civil, os quais teriam, no dia 11/01/2013, por volta das 12h, irregularmente, simulado uma suposta investigação, quando realizaram uma abordagem policial para cercar a liberdade de F. R. D. J e contra este praticado, conforme Relatório do IP em referência, as condutas de: "sequestro e cárcere privado"; "roubo"; "abuso de autoridade", ainda se adequando às condutas de "quadrilha ou bando" e "Peculato". Visto que conforme indícios e notícia os servidores, após terem dado voz de prisão e algemar F. R. D. J o conduziram no veículo deste, para um local ermo e no trajeto encapuzaram a vítima, utilizando métodos de tortura (gás lacrimogênio/choque) passaram a interrogar a vítima sob o paradeiro de outra pessoa que exercia atividade de garimpeiro. Dando continuidade à ação ilegal, chegaram a uma residência e continuaram a interrogar a vítima. Ao liberarem a vítima fizeram ameaça de morte caso revelasse a ação por ele sofrida. A vítima, após ter sido liberada no Conjunto Cidadão, percebeu que o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que estavam guardados em seu carro, na porta lado do motorista, havia sumido, valor este proveniente de um penhor de joias no comércio OURO FINO. Desta forma os servidores referidos, conforme indícios, provavelmente incorreram em conduta criminosa descrita no Código Penal Brasileiro e Lei nº 9.455/97, o que em tese, violaram os deveres funcionais insculpidos no art. 79, II, IV, V, VI, VIII, e XI da Lei Complementar nº 055/01 e no art. 109, II e V da Lei Complementar nº 053/01;

II- Recomendar ao Chefe do Órgão de Direção Superior da Polícia Civil. Delegado Geral, o Afastamento Preventivo do exercício do cargo os acusados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de assegurar a regular apuração dos fatos e a credibilidade da instituição, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar nº 055/2001.

III - Constituir a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Kennedy Cavalcante Machado.

Membro: Luciene Mendes Barbosa.

Membro: Maria Aparecida Fernandes Tavares

IV- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

V- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES

Corregedor Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 17/2013/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Delegado de Polícia Luciano Pereira Silvestre, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2012/CORREGEPOL, no período de 19/01/2013 a 17/02/2013;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Delegado de Polícia Glauber Carneiro Lorenzini no período de 08/02/2013 a 22/02/2013 a 17/02/2013, que assumiu como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2012/CORREGEPOL, em substituição ao Delegado de Polícia Luciano Pereira Silvestre;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Delegado de Polícia Alberto Correia de Oliveira Filho como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2012/CORREGEPOL em substituição ao Delegado de Polícia Glauber Carneiro Lorenzini no período de 08/02/2013 a 17/02/2013;

II - NOMEAR o Delegado de Polícia Jimmy Santana de Carvalho Segundo como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2012/CORREGEPOL em substituição ao Delegado de Polícia Alberto Correia de Oliveira Filho no período de 08/02/2013 a 17/02/2013;

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES

Corregedor Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 18/2013/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Delegado de Polícia Glauber Carneiro Lorenzini, Presidente dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013/CORREGEPOL no período de 08/02/2013 a 22/02/2013,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Delegado de Polícia Alberto Correia de Oliveira Filho como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013/CORREGEPOL em substituição ao Delegado de Polícia Glauber Carneiro Lorenzini no período de 08/02/2013 a 22/02/2013;

II- NOMEAR o Delegado de Polícia Jimmy Santana de Carvalho Segundo como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013/CORREGEPOL em substituição ao Delegado de Polícia Alberto Correia de Oliveira Filho no período de 08/02/2013 a 22/02/2013;

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES

Corregedor Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 19/2013/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, usando da atribuição que lhe confere os arts. 16 incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares nº 055/2001 e 053/2001, respectivamente e ,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas e;

CONSIDERANDO que o prazo da Sindicância Administrativa nº 12/12/CORREGEPOL/PCRR irá expirar no dia 10/02/2013;

RESOLVE:

I- Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/12/CORREGEPOL para apurar conduta funcional do servidor R. B. de A., matrícula nº 712878, Agente de Polícia Civil do Ex-Território, lotado no Plantão Central - Boa Vista-RR; sobre os fatos acostados ao procedimento originário ao norte descrito, ou seja, ter exigido da suposta vítima exames veterinários dos equinos sem amparo legal e, diante da negativa, ameaçou matar os animais; ter ameaçado e agredido a vítima, devido sua recalcitrância. Com esta conduta desrespeitou a norma cogente, o que, em tese, infringe o disposto no art. 116, incisos III, IX e XI e artigo 117, inciso IX, todos da Lei 8.112/90.

II- A Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/12 será reconduzida.

III- A Comissão Processante terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES

Corregedor Geral da Polícia Civil

## Polícia Militar de Roraima

**PORTARIA N.º 007/EA/CPI/13, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem com destino ao município de Alto Alegre, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM, no período de 01 a 03/01/13.

ST PM ROGÉRIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA

SD PM FRANCINEI DE SOUZA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

06 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.

**PORTARIA N° 008/FA/CPI/13, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem do município de Boa Vista para o interior do Estado, em missão de reforço ao policiamento ostensivo e preventivo ambiental, em parceria com a FEMARH, no período de 15 a 19/01/13.

SD PM ANDERVAL SANTOS DE VASCONCELOS

SD PM JANNESON NILO MONTEIRO CABRAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
06 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.

**PORTARIA N° 009/FA/CPI/13, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem com destino ao município de Uiramutã, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM, no período de 10 a 14/01/13.

ST PM BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS NETO

SD PM PRISCYLLA LUANA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
06 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.

**PORTARIA N° 010/FA/CPI/13, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem com destino ao município de Pacaraima, em missão de apoio e segurança aos fiscais da SEFAZ, no período de 14 a 21/01/13.

3º SGT PM TIAGO DOS SANTOS RAPOSO

SD PM CRISTIANE DE JESUS PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
06 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.

**PORTARIA N° 011/FA/CPI/13, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem do município de Pacaraima com destino ao município de Uiramutã, em missão de reforço ao policiamento ostensivo daquele Destacamento PM, no período de 14 a 22/01/13.

3º SGT PM JACKSON DE MELO PINTO

SD PM KALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
06 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.

**PORTARIA N° 012/FA/CPI/13, de 06 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado, a se deslocar com destino ao município de Pacaraima, em missão de apoio e segurança aos fiscais da SEFAZ, no período de 11 a 25/02/13.

SD PM IVAN SANTOS COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
06 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.

**PORTARIA N° 013/FA/CPI/13, de 07 de fevereiro de 2013.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem com destino Santa Maria do Boiaçu, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM, no período de 05/02 a 06/03/13.

SD PM DENIS JONY FREITAS CAVALCANTE

SD PM WILSON JORGE BARROS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
07 de fevereiro de 2013.

EGBERTO CARLOS RIBEIRO DE LIMA- TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI

## Universidade Estadual de Roraima

**PORTARIA N° 066 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.118- P de 11 de abril de 2011, as Resoluções nº 029/07, 06/08 e 013/08 de CONUNI e o Memo nº 009/2013 -

CONUNI,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para os Conselheiros do CONUNI, abaixo mencionados, que participarão da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima, no dia 14 de fevereiro de 2013:

CONSELHEIROS	TRECHO/ DESLOCAMENTO	DATA
Devair Antônio Fiorotti	Pacaraima/Boa Vista/Pacaraima	14/02/2013
Neuza Maria Cavalheiro Zenatti	Rorainópolis/Boa Vista/Rorainópolis	13 a 14/02/2013
Edgard Teodoro de Moura Filho	Caracarai/Boa Vista/Caracarai	14/02/2013
Cristiani Dália de Melo	São João da Baliza/Boa Vista/São João da Baliza	13 a 14/02/2013
Daviana Tupinambá Cabral	Rorainópolis/Boa Vista/ Rorainópolis	13 a 14/02/2013
João José Costa Silva	Rorainópolis/Boa Vista/ Rorainópolis	13 a 14/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

**PORTARIA N° 067 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.118- P de 11 de abril de 2011, Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 18, I da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

ORD	SERVIDOR	CARGO	Período Aquisitivo	Período Concedido
1	Arleyde Alves Burger	Assistente Administrativo	25/03/11 a 25/03/12	04/02/13 a 22/02/13
2	Carolina Costa Tupinambá Leopoldo Vieira	Secretária	01/06/11 a 01/06/12	28/01/13 a 14/02/13
3	Edson Oscar Trebien	Assistente Administrativo	25/03/12 a 25/03/13	04/02/13 a 05/03/13
4	Filipe Diogo Ledur	Engenheiro Civil	17/05/11 a 17/05/12	01/02/13 a 02/03/13
5	Francisco Ribeiro Soares	Assistente Administrativo Secretário da Vice-Reitoria	04/05/11 a 04/05/12 01/02/11 a 01/02/12	18/02/13 a 27/02/13
6	Izabel Siebenschler Brasil	Assistente Administrativo	03/12/10 a 03/12/11	14/02/13 a 28/02/13
7	José Nicodemus de Góes Júnior	Chefe de Seção	08/09/11 a 08/09/12	18/02/13 a 07/03/13
8	Licínio Cavalcante Lima Filho	Assistente Administrativo	13/12/11 a 13/12/12	04/02/13 a 05/03/13
9	Pepita Rios Perez Prima	Assistente Administrativo	03/12/10 a 03/12/11	14/02/13 a 23/02/13
10	Regina Sandeleuma Oliveira Loureto	Assistente Administrativo	15/08/11 a 15/08/12	01/02/13 a 02/03/13
11	Tiago Campos Costa	Assistente Administrativo	04/05/12 a 04/05/13	04/02/13 a 05/03/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2013.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

**PORTARIA N° 068 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.118- P de 11 de abril de 2011,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Cerimonial, a fim de organizar as cerimônias de Colações de Grau do semestre 2012.2, nos Campi de Boa Vista e Rorainópolis, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Guomar Fabrício de Souza - Presidente
- Krisna Coutinho e Silva - Membro
- Maria Juliette Medeiros de Oliveira - Membro
- Priscilla Carneiro de Brito - Membro
- Francisco Ribeiro Soares - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/13**

**PROCESSO: 17201.451/12**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em locação de embarcação para viagens à região do Baixo Rio Branco, Município de Caracarai-RR, objetivando a execução das metas do Programa de Extensão Universitário aprovado no Edital PROEXT 2011, registrado no SICONS sob o nº 000584/2012, que em razão de questionamento, conforme consta nos autos, fica designado o dia 25/02/13, às 10h (horário de Brasília), para abertura do certame licitatório. Informa, ainda, que o NOVO EDITAL se encontrará à disposição dos interessados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e e-mail [cpl@uerr.edu.br](mailto:cpl@uerr.edu.br), bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 11/02/2013.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2013.

Alvim Bandeira Neto

Pregoeiro-CPL/UERR

## Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA N.º075/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA GARDENE PIMENTEL TRAJANO, para o Cargo de Chefe da Divisão de Unidade de Conservação - CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a contar de 07/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º076/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o servidor ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO, para o Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Hídrico, CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a contar de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º079/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 34-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - SUSPENDER o gozo de férias do servidor FABRÍCIO NUNES DE FREITAS, Matrícula n.º. 042052057, por necessidade de serviço, marcadas no período de 30/01/2013 a 08/02/2013, através da PORTARIA N.º. 628/12 DOE 1940, 27/12/12, referente ao Período Aquisitivo de 2012/2013, para o período de 13/02/13 15/02/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interinada FEMARH/RR

**PORTARIA N.º080/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 34-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor pertencente ao Quadro desta Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2011/2012, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
RUBEM LEITE DA SILVA	042052288	30/01/2013 a 08/02/2013

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar 30/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interinada FEMARH/RR

**PORTARIA N.º081/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar a viagem da servidora MARIANA CARVALHO PARANHOS e dos servidores MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA e ALEXANDRE KLIEMANN, ao município do Cantá/RR, nos dias 05/02/2013 e 06/02/2013, para que possam realizar vistorias em serrarias. E do servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (motorista), que irá conduzir veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 05/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º082/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar a viagem das servidoras CHRISTIANE BARBOSA CORREIA e KÁTIANA SILVA LOPES, aos municípios do Cantá/RR e Mucajá/RR, nos dias 31/01/2013 e 01/02/2013, para que possam realizar vistorias dos processos de Licenciamento Ambiental n.º 003018/12-01 e n.º 02754/12-01. E do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (motorista), que irá conduzir veículo com as servidoras.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 31/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º083/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar a viagem dos servidores RAIR TOCANTINS FIEL e ZACARIAS CRUZ DE OLIVEIRA, aos municípios de Boa Vista/RR e Mucajá/RR, nos dias 05/02/2013 e 06/02/2013, para que possam realizar manutenção preventiva e corretiva das Plataformas de Coletas de Dados/PCD's/Telemétricas de Monitoramento Hidrometeorológicas. E do servidor RAIMUNDO FAUSTINO SILVA (motorista), que irá conduzir veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 05/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º084/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar a viagem dos servidores DANIEL LUIZ OLIVEIRA e MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS, no período de 18/02/13 a 23/02/13, para que possam realizar vistoria no município de Rorainópolis/RR, para a Revalidação do Plano de Operacional Anual – POA, correspondente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e vistoria de Licença Prévia para Serraria. E do servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (motorista) que conduzirá veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º085/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 34-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2011/2012, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO	042002177	13/02/2013 a 14/03/2013
FERNANDA NASCIMENTO BERNARDO DE OLIVEIRA	042098909	14/02/2013 a 15/03/2013

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interinada FEMARH/RR

**PORTARIA N.º086/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 34-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2012/2013, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR	042098791	01/02/2013 a 02/03/2013
ANTONIA ELENILCE QUARESMA LEITÃO	020098146	01/02/2013 a 02/03/2013
JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS	04302573	01/02/2013 a 02/03/2013
WAGNER SEVERO NOGUEIRA	042052080	01/02/2013 a 02/03/2013
MARLON SMANGORZEWSKI MULLER	042052296	04/02/2013 a 05/03/2013
WÂNIA MARIA GONÇALVES NEVES	042052079	04/02/2013 a 05/03/2013
OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	070001986	11/02/2013 a 12/03/2013
MARLON SMANGORZEWSKI MULLER	042052296	14/02/2013 a 01/03/2013
JOSÉ WALTER KAUBER NATTRODT FILHO	042052103	18/02/2013 a 19/03/2013

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interinada FEMARH/RR

**PORTARIA N.º087/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar a servidora NÁDIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, para responder pelo Cargo de Secretário de Divisão – FGA III, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 28/01/2013 a 26/02/2013, por motivo de férias da titular KARINA DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 28/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º088/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JUNIOR, para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CAS-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.  
ROSINAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º089/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Nomear o servidor ERSON LUIZ EVANGELISTA PROBO, para o Cargo de Membro da CPL - CAA-III da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSINAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º090/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Nomear o servidor MARLON SMANGORZEVSKI MÜLLER, para o Cargo de Membro da CPL - CAA-III da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º091/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o servidor PAULO SÁVIO DE MORAES FRANÇA, para o cargo de Chefe do Centro de Informações Ambientais Científicas e Tecnológicas CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º092/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o servidor ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Gestão de Comitês de Bacias- CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 093/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear a servidora CLARA ROBERTA DE MELO CESÁRIO, para o cargo de Secretária de Diretor/FGA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 07/01/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º094/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º- TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º. 325/2010, publicada no DOE N.º. 1308 de 21/05/2010, a partir de 07/02/2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria de N.º006/13 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1944 de 04/01/2013.

**RESOLVE:**

ONDE SE LÊ: Art. 1.º- SUSPENDER o gozo de férias do servidor ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO, Matrícula n.º. 042052107, por necessidade de serviço, marcadas no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, através da Portaria n.º. 602/12, referente ao Período Aquisitivo de 2011/2012, ficando remarçadas para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

LEIA-SE: Art. 1.º- SUSPENDER o gozo de férias do servidor ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO, Matrícula n.º. 042052107, por necessidade de serviço, marcadas no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, através da Portaria n.º. 602/12, referente ao Período Aquisitivo de 2011/2012, ficando remarçadas para o período de 02/09/2013 a 01/10/2013.

Art. 2.º - Esta portaria entrara em vigor a partir de 02/09/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 065/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER LICENÇA POR FALCIMENTO DO FILHO, a servidora do Seletivo Analista Administrativo/Advogada CLEUSA LUCIA DE SOUZA, CPF n.º. 337.952.827-72, Matrícula N.º. 071658327, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH/RR, no período de 08 (oito) dias a contar de 27/01/2013 a 03/02/2013, conforme Art. 90 da Lei 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º066/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Exonerar a servidora DILMARA RODIO MESQUITA, do Cargo de Apoio e Assessoramento CAA-I, Chefe de Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04/02/2013.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 067/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear a senhora TATIANA REIS BARBOSA, CPF 609.554.062-34, para o Cargo de Apoio e Assessoramento CAA-I, Chefe de Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04/02/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º068/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Exonerar o servidor WEVERTON TOME BRIGLIA, do Cargo de Chefe de Divisão de Uso do Solo e Agricultura Familiar/CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04/02/2013.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 069/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o servidor AGNALDO DE AGUIAR JUNIOR, para o Cargo de Chefe de Divisão de Uso do Solo e Agricultura Familiar/CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04/02/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º070/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor ZACARIAS CRUZ DE OLIVEIRA, do Cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental/CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01/02/2013.  
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2013.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º071/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Interinamente o servidor GUILHERME SILVA RODRIGUES, para o de Cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental/CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01/02/2013.  
 rt. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/02/2013.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º072/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora AUDREY NERY OLIVEIRA FERREIRA, do cargo de Chefe da Divisão de Outorga-CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04/02/2013.  
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 073/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CLEA MARIA DE ALMEIDA DORE, para cargo de Chefe da Divisão de Outorga-CAA-II da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04/02/2013.  
 Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 074/13/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO HELIO MILANEZ, para cargo de chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH/RR, a partir de 04/02/2013.  
 Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/02/2013.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º077/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º068/2012 publicada no DOE N.º. 1731 de 15/02/2012 e RETIFICAÇÕES da PORTARIA N.º. 068/2012, publicadas no DOE N.º. 1738 de 28/02/2012 e 1778 de 26/04/2012.  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.  
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º078/13/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 034-P, de 22 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que realizará análise do TERMO DE REFERÊNCIA para o projeto de construção da Hidrelétrica do Bem Querer no município de Caracaraí/RR:  
 -OSVALDO DE LIMA SOUZA – Eng.º. Civil  
 -CLEA MARIA DE ALMEIDA DORE – Geóloga  
 -ROSIRAY CHARLES DE ALMEIDA RODRIGUES – Eng.º. Agrônomo  
 -MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS – Eng.º Florestal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria de N.º064/13 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1963 de 31/01/2013.

## RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Art.1º- Designar a servidora SHIRLANY RIBEIRO DE MELO, para responder pela Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental – DMCA da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no período de 28/01/2013 a 01/02/2013 por motivo de tratamento de saúde do titular MARCELO MARQUES LEVY DE ANDRADE.

LEIA-SE: Art.1º- Designar a servidora SHIRLANY RIBEIRO DE MELO, para responder pela Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental – DMCA da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no período de 28/01/2013 a 08/02/2013 por motivo de tratamento de saúde do titular MARCELO MARQUES LEVY DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 28/01/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2013.  
 ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
 Presidente Interina da FEMARH/RR

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º. 028/13****Processo. N.º 03936/11-01**

Autuado: JOÃO XAVIER GUERREIRO  
 De ordem da presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 05(cinco) dias úteis das 07:30h às 13:30h, para ciência do parecer jurídico.  
 Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.  
 Josemar de Oliveira Carvalho  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º. 029/13****Processo. N.º 01510/09-01**

Autuado: DERMIVAL DA SILVA GUERREIRO  
 De ordem da presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH-RR no uso das suas atribuições fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer a esta Fundação no prazo de 05(cinco) dias úteis das 07:30h às 13:30h, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração n° 00614.  
 Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.  
 Josemar de Oliveira Carvalho  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO N.º. 03201/11-01**

OBJETO: “A manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças se necessário de Equipamentos de ar-condicionado pertencentes a FEMARH”.  
 PARTES CONTRATUAIS:  
 CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
 CONTRATADA: JOÃO RAUL DA SILVA GATO-ME  
 Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.  
 LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO  
 Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO N.º. 02791/11-01**

OBJETO: “Prorrogar a vigência do contrato até 24 de outubro de 2013 para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos pertencentes a FEMARH”.  
 PARTES CONTRATUAIS:  
 CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
 CONTRATADA: G.S.DOS ANJOS - ME  
 Data da Assinatura: 22 de outubro de 2012.  
 LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO  
 Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO N.º. 03800/11-01**

OBJETO: “Reajustar o valor inicial do contrato em 25% ( vinte e cinco por cento) nos termos do Art. 65§ 1ºda Lei n° 8.666/93, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos veículos automotores de propriedade da FEMARH”.  
 PARTES CONTRATUAIS:  
 CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.  
 CONTRATADA: EMPRESA KS MARQUES & CIA LTDA ME  
 Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2013.  
 LUIS EMI DE SOUSA LEITÃO  
 Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO N.º. 00041/10-01**

OBJETO: “Prorrogar até 31 de dezembro de 2013, o prazo para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a

FEMARH”.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: EMPRESA MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.

LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO Nº. 00190/09-01**

OBJETO: “Prorrogar até 31 de dezembro de 2013, o objeto do convênio, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar da data de sua assinatura e com a consequente prorrogação das demais cláusulas não alteradas do contrato original para a mesma data”.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.

LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO Nº. 00826/08-01**

OBJETO: “Prorrogar a vigência do contrato supra até 17 de agosto de 2013.”.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.

LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO Nº. 00237/09-01**

OBJETO: “Prorrogar a vigência do contrato supra até 31/12/2013”.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.

LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO Nº. 00028/08-01**

OBJETO: “Prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, a contar da data de sua publicação”.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: GILCE O. PINTO – ME.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2012.

LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO

Presidente da FEMARH/RR

## Instituto de Terras e Colonização de Roraima

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 018/2013**

O PRESIDENTE, INTERINO, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 29-P de 22 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor CLAUDIOMIRO AGUIAR FERRERA, do Cargo de Gerente de Unidade – Código: CNES – Padrão: II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 07-02-2013.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN

Presidente - Interino

Decreto nº. 29-P/2013

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 019/2013**

O PRESIDENTE, INTERINO, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 29-P de 22 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor SEMAIAS ALEXANDRE SILVA, para o Cargo de Gerente de Unidade – Código: CNES – Padrão: II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 07-02-2013.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN

Presidente - Interino

Decreto nº. 29-P/2013

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 020/2013**

O PRESIDENTE, INTERINO, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 29-P de 22 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor CLAUDIOMIRO AGUIAR FERRERA, para o Cargo de Gerente de Projeto 1 – Código: CNES – Padrão: I, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 14-01-2013.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN

Presidente - Interino

Decreto nº. 29-P/2013

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº. 011/2013 GAB/IPEM/RR**

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2013

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 455-P de 23/06/2006, publicados no D.O.E. de 27 de Junho de 2006, respectivamente.

Considerando a Portaria nº 186 de 08/08/06 do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, e

Considerando solicitação da DIQEM e o cumprimento do Calendário de Reuniões 2013 do Inmetro, ratificado através do e-mail coread@inmetro.gov.br, do dia 04/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA, ausentar no período de 03 a 09/03/2013, a fim de participar de uma Visita Técnica para acompanhar o serviço de verificação de carga sólida no dia 04/03/2013 e da 1ª Reunião Regional do Ciclo de Relacionamento com a RBMLQ-I de 2013, na cidade de Macapá - AP, no período de 05 a 08/03/2013, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARAC DA SILVA BENTO

Presidente

**PORTARIA Nº. 012/2013 GAB/IPEM/RR**

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2013

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 455-P de 23/06/2006, publicados no D.O.E. de 27 de Junho de 2006, respectivamente.

Considerando a Portaria nº 186 de 08/08/06 do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, e Considerando o cumprimento do Calendário de Reuniões 2013 do Inmetro, ratificado através do e-mail coread@inmetro.gov.br, do dia 04/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar EUVIRA MOTA MESQUITA representando a DIRAF, e os servidores HELLEN DE ALMEIDA BATISTA, RUI DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO, JESYCA RENATA DE MORAIS BRITO e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA, ausentarem no período de 04 a 09/03/2013, a fim de participarem da 1ª Reunião Regional do Ciclo de Relacionamento com a RBMLQ-I de 2013, na cidade de Macapá - AP, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARAC DA SILVA BENTO

Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

**PORTARIA Nº. 064/13/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando o contido na Homologação de Atestado nº. 002/2013, expedida pela Junta Médica Pericial deste Departamento;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria a servidora CÂNDIDA AMANCIA BARBOSA, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, matrícula 0006-0, no período de 09/09/2012 a 07/11/2012, 60 (sessenta) dias, com base no Art. 078 da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/09/2012.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2013.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 082/13/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Elmar Pereira da Silva, matrícula 03222-0, para responder pela Seção de Vistoria e Emplacamento, no período de 28/01/2013 a 16/02/2013, por motivo de Férias do Titular Manoel Lázaro de Matos, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2013.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 84/13/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidora pertencente ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Período Aquisitivo	Período de Fruição		Abono Pecuniário
			Data Inicial	Data Final	
HÁINA KATIANE SANTOS ALVES	0319-0	2011/2012	07/01/2013	11/01/2013	NÃO

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2013.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 100/13 /GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor, FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO, dispensa no período de 09/02/2013, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2013.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Desconsiderar da Portaria nº 34/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 1961 do dia 29/01/2013, o nome do servidor CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2013.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Desconsiderar da Portaria nº 34/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 1961 do dia 29/01/2013, o nome dos servidores HEMILTON MORENO RANGEL e LEANDRO SALES VERAS, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2013.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria nº 098/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 1968 do dia 07/02/2013, referente as férias do servidor JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES.

Onde se lê:

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES	1054-6	2012/2013	14/02/2013	18/02/2013	SIM
----------------------------	--------	-----------	------------	------------	-----

Leia-se:

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES	1054-6	2012/2013	07/02/2013	11/02/2013	SIM
----------------------------	--------	-----------	------------	------------	-----

**CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA**

Diretor Presidente – Em Exercício  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria nº 099/13/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 1968 do dia 07/02/2013.

Onde se lê:

Art. Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de Controle de Condutores de Veículos, Sr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, matrícula nº. 1088-1, para responder pela Diretoria da Presidência, no período de 14/02/2013 a 18/02/2013, por motivo de férias do Titular, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 13 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de Controle de Condutores de Veículos, Sr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, matrícula nº. 1088-1, para responder pela Diretoria da Presidência, no período de 07/02/2013 a 11/02/2013, por motivo de férias do Titular, ficando-lhe delegadas todas as competências de que trata o Art. 13 do Decreto nº 5.123-E de 23 de dezembro de 2002.

**CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA**

Diretor Presidente – Em Exercício  
DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria nº 789/12/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 1893 do dia 16/10/2012, referente as férias da servidora CÂNDIDA AMÂNCIA BARBOSA COSTA.

Onde se lê:

CÂNDIDA AMÂNCIA B. COSTA	0006-0	2011/2012	19/09/2012	08/10/2012	SIM
--------------------------	--------	-----------	------------	------------	-----

Leia-se:

CÂNDIDA AMÂNCIA B. COSTA	0006-0	2011/2012	08/11/2012	27/11/2012	SIM
--------------------------	--------	-----------	------------	------------	-----

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente  
DETRAN/RR

**Poder Legislativo**

**Tribunal de Contas do Estado de Roraima**

**ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO / 2013**

De acordo com o Art. 66 do Regimento Interno - TCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês FEVEREIRO de 2013, incluindo-se os processos abaixo relacionados:

PRIMEIRA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Terças-feiras, às 9h):  
Processo nº 0393/2011

Assunto: Registro de Ato de Admissão

Órgão:Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Interessada: Sra. Aurydeth Salustiano do Nascimento

Responsável: Conselheiro Manoel Dantas Dias

Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2013

Maria Carolina Velludo - Diretora Geral de Atividades Plenárias e Cartorárias

**Ministério Público de Roraima**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CSMP Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

Disciplina o processo de escolha dos membros do Ministério Público do Estado de Roraima que serão indicados para a composição dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Conselho Superior de cada Ministério Público estabelecer o procedimento para a elaboração das listas tríplices mencionadas nos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, o processo de escolha dos membros que serão indicados para composição dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

**CAPÍTULO I**

Art. 2º - Poderão inscrever-se, para concorrer no processo de escolha dos membros do Ministério Público que serão indicados para composição dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, os membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade que tenham mais de 10 (dez) anos de carreira.

Parágrafo único - A inscrição poderá ser requerida a Presidência do Conselho Superior do Ministério Público a partir da publicação desta Resolução e até às 18:00 horas do dia 15/02, instruindo o requerimento com cópia do curriculum vitae.

Art. 3º - Não havendo membro inscrito, caberá ao Conselho Superior do Ministério Público a indicação, obedecidos os critérios previstos no artigo anterior.

**CAPÍTULO II**

**DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 4º - A votação será realizada por meio eletrônico, via rede de computadores, através de acesso a link exclusivo na página do Ministério Público de Roraima, no dia 20 de fevereiro de 2013, das 8:00 às 12:00 horas, utilizando o e-mail institucional do e-mail institucional .

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral será composta pelos membros integrantes da carreira, a serem designados pelo Procurador-Geral de Justiça, presidida pelo membro mais antigo na carreira.

Art. 5º - Participarão da votação todos os membros da carreira que poderão votar em até 03 (três) dos candidatos inscritos para cada Conselho Nacional.

Art. 6º - Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo na carreira.

Art. 7º - As deliberações e os demais atos da Comissão Eleitoral deverão ser registradas em ata circunstanciada, que deverá ser remetida ao Procurador-Geral de Justiça, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pleito, para escolha do membro.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2013

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, recesso de fim de ano, no período de 11 a 28/MAR/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder pela 2ª Procuradoria Cível, no período de 11 a 28MAR13.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO, 05 (cinco) dia de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 355/09, DJE nº 4093, de 04JUN09, a serem usufruídas a partir de 04FEV13.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da 1ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 04 a 08FEV13.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA  
Procurador-Geral de Justiça

**3ª PROMOTORIA CÍVEL**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº001/2013/3ªPJC/2ªTIT/MP/RR.**  
Inquérito Civil Público nº 017/12/3ªPC/1ªTIT/MP/RR

Compromitente: 3ª Promotoria de Justiça Cível – Meio Ambiente e Urbanismo – MPE/RR

Compromissários: IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA (Pessoa jurídica);  
VERONILDO DA SILVA HOLANDA (pessoa física) e CLERLÂNIO FERNANDES DE HOLANDA (pessoa física).

OBJETO: Regularização ambiental e urbanística do Loteamento MANAÍRA, localizado no Bairro Laura Moreira.

Acordo:

CLÁUSULA 2ª- OS COMPROMISSÁRIOS se OBRIGAM a FAZER (Prazo de cumprimento 90 dias):

a) O Plano de Controle Ambiental do empreendimento deve estar de acordo com o Termo de Referência de Loteamentos Urbanos publicado no DOM nº2672/2010;  
b) Providenciar, no prazo de 90(noventa) dias a regularização do empreendimento sob o ponto de vista urbanístico e ambiental, corrigindo todas as lacunas e pendências relacionadas ao cumprimento das obrigações legais estampadas na Lei do Parcelamento do Solo (Lei 6.766/79), Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), Lei Federal n. 6.015/1973 (Art. 167, art.225), Resolução do Conama (nº237/97, art.2º e art.10º), Lei Estadual de Meio Ambiente (Lei 007/02-seção V) e nas Leis Municipais (Leis 513/00, 924/06, 925/06( inc. IV do art. 7º) e 926/06( art.12 ao art.15), tendentes a implantação de LOTEAMENTO;

c) Adequar o empreendimento aos parâmetros estabelecidos pelo órgão ambiental municipal acerca da área de preservação permanente - APP, conforme medições (coordenadas geográficas) que devem ser estabelecidas em Parecer Técnico do órgão ambiental licenciador, bem como constar no verso da licença ambiental de Instalação/ Operação, considerando que a área objeto do loteamento é margeada por igarapé (Caraná) e lagos naturais;

d) OS COMPROMISSÁRIOS não poderão fazer quaisquer tipos de construções e/ou comercialização na referida área delimitada nas coordenadas geográficas citadas na letra anterior ou em qualquer outra que seja legalmente vedada, devendo com manifestação formal do órgão ambiental fazer a averbação/anotação no cartório de registro de imóveis sobre aludida área e sua vinculação legal.

CLÁUSULA 3ª- OS COMPROMISSÁRIO SE OBRIGAM A NÃO FAZER, direta ou indiretamente por funcionários ou contratados, qualquer modificação, supressão ou alteração da mata ciliar remanescente e mesmo da área de preservação permanente na circunscrição do local do fato, nos termos do art. 2º e art. 3º da Lei 4.771/65 – Código Florestal Brasileiro sem autorização ou licença do órgão ambiental integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (Lei n. 6.981/81). O cumprimento deste item é de imediato.

CLÁUSULA 4ª – OS COMPROMISSÁRIOS FICAM OBRIGADOS, AINDA, A SE ABSTEREM de praticar atos ou ações ou mesmo omissões que redundem no cometimento do ilícito de poluição ambiental de qualquer natureza previstos no art. 3º, III, da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente - Lei n. 6.981/81, art. 54 da Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais - Lei 9.605/98 e arts. 61 e 62 do Decreto-Federal n. 6.514, de 22.07.2008. Não poderá produzir qualquer tipo de resíduo sólido (lixo em geral) e destiná-lo para o curso d'água, tal como despejar efluentes líquidos de água servida e esgoto sanitário ou outro à céu aberto.

Parágrafo único - A construção, ampliação, modificação ou alteração de quaisquer obras ou empreendimentos no local do fato somente poderá ocorrer com prévia anuência e autorização ou licença ambiental regularmente expedida por órgão ambiental e aprovação com emissão de autorização ou licença do órgão de posturas e urbanismo do Município de Boa Vista.

CLÁUSULA 5ª - A título de compensação ambiental prévia como obrigação de fazer o respectivo suporte econômico, OS COMPROMISSÁRIOS deverão:

a) Devem ser confeccionadas e afixadas 04(quatro) placas para serem fixadas no entorno da área de APP, conforme modelo entregue nesta ocasião nesta Promotoria de Justiça, tendo como dados e características: medidas 2,00mts x 1,5mts, chapa negra nº18, com estrutura de Metalon 30x20 ou 50x30, suporte de tubo galvanizado de 01 polegada e meia, observando-se que deverá ser afixado com 50 centímetros de profundidade e concretado. O local para afixação das placas deverá ser indicado pelo órgão ambiental-SMGA. Prazo: 30 dias após a indicação;

b) Incluir em todas as cartilhas que serão entregues aos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida, mensagens de proteção ambiental da preservação das matas ciliares e lagos (“Jogar lixo nos rios, igarapés e lagos é crime e pode gerar prisão” / “Proteja a Mata Ciliar”) no tamanho de 1/5 de uma folha da cartilha e deverá constar na capa ou contracapa, com fonte em negrito e entre aspas. Prazo: 180 (cento e oitenta dias) contados da entrega das obras para os respectivos beneficiários;

c) Confeccionar 1000 (mil) sacolas de lixo para utilização em veículo, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a seguinte especificação: sacolas em TNT de lixo para carro, medida 29cm x 20cm, com tema de preservação da mata ciliar e loteamento, com modelo entregue nesta ocasião. O material deverá ser entregue na 3ª PROMOTORIA CÍVEL DO ESPAÇO DA CIDADANIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – (Av. Ville Roy, nº 557, Centro, Térreo - fone: 3621-2900 – ramal: 4025/4026), juntamente com cópia da nota fiscal, a qual se incumbirá de receber o material e destiná-las para campanhas de educação ambiental.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 03 (três) vias, todos os compromissários e interessados.

Data da celebração: 07 de fevereiro de 2013.

ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

COMPROMISSÁRIOS:

IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

VERONILDO DA SILVA HOLANDA

CLERLÂNIO FERNANDES DE HOLANDA

DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 110 - DG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO, Técnico de Informática e JOANA RITA ALMEIDA COSTA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 08FEV13, sem pernoite, para serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de informática e limpeza no prédio da Promotoria de Mucajaí.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 08FEV13, sem pernoite, para conduzir os servidores acima designados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 031-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder à servidora DEISE MARIA VOTTO SILVA, 02 (dois) dias de dispensa no período de 14 a 15FEV13, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 032-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MOZART MENEZES DA SILVA FILHO, 03 (três) dias de dispensa no período de 18 a 20FEV13, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº 039/2013/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 01/02/2013, as férias regulamentares da servidora Anandria Souza Sales, concedidas por meio da PORTARIA nº 010/2013/MPC/RR de 14 de janeiro de 2013, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº 040/2013/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 01/02/2013, as férias regulamentares do servidor Samuel de Jesus Lopes, concedidas por meio da PORTARIA nº 012/2013/MPC/RR de 14 de janeiro de 2013, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa  
Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº 041/2013/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Suspender, a partir de 01/02/2013, as férias regulamentares do servidor Natan Bluckey Lima da Silva, concedidas por meio da PORTARIA nº 011/2013/MPC/RR de 14 de janeiro de 2013, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº 042/2013/MPC/RR**

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor Sebastião Ernesto Santos dos Anjos, à cidade de Belém - PA, no período de 25/02/2013 à 27/02/2013, para participar do "Curso Integrado de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública".

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº. 043/2013/MPC/RR**

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas Diogo Novaes Fortes da sede à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20/02/2013 à 22/02/2013, para participar do curso "Auditoria de Obras Públicas - Licitação, Contratação, Gerenciamento e Fiscalização".

Publique-se.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº. 044/2013/MPC/RR**

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo da sede à cidade de Natal - RN, no período de 26/02/2013 à 01/03/2013, para participar do curso "Sistema de Registro de Preços".

Publique-se.

Boa Vista/RR, 08 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº. 045/2013/MPC/RR**

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor Júlio Cesar de Araújo Dias da sede à cidade de Natal - RN, no período de 26/02/2013 à 01/03/2013, para participar do curso "Sistema de Registro de Preços".

Publique-se.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2013.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa

Procurador-Geral de Contas

## Defensoria Pública do Estado de Roraima

**PORTARIA/DPG Nº 095, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Comunicar o seu afastamento no dia 07 de fevereiro do corrente ano, em decorrência de viagem que fará ao município de Bonfim - RR, para tratar de assuntos institucionais junto a autoridades locais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 096, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, para viajar ao município Bonfim-RR, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais, junto à Defensoria Pública da referida comarca, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 097, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Público, MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista, para viajar ao município de Bonfim-RR, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de transportar o Defensor Público-Geral e o Subdefensor Público-Geral, em viagem a serviço, com ônus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 098, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a contar do dia 04 de fevereiro do corrente ano, da PORTARIA/DPG Nº 196, publicada no D. O. E. nº 1745, de 08 de março de 2012, que designou o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para a Chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 099, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

Considerando o art. 127 do Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - COJERR;

**RESOLVE:**

Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros para a 73ª (septuagésima terceira) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2013, às 16:00 hs, no Gabinete do Defensor Público-Geral, com a seguinte pauta:

Levar ao conhecimento do Conselho Superior documento de renúncia de membro do Grupo Especial de Promoção aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima-GPDH, bem como, nome de Defensor Público que passará a compor o referido grupo, consoante art. 52-B §3º da RESOLUÇÃO/CSDPE Nº 003, de 09 de fevereiro de 2012.

Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2013.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno do Conselho Superior, convoca os senhores membros para a 122ª (centésima vigésima segunda) reunião ordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2013, às 15:00h, no Gabinete do Defensor Público-Geral, com a seguinte pauta:

Apresentação do relatório das visitas de inspeção;

O que houver

Boa Vista/RR, 08 de fevereiro de 2013.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior

## Prefeituras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI sediada a Praça do Centro Cívico, Centro, Caracará-RR, torna publico aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial no. 010/2013, Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Locação de Caminhões para atender no escoamento da produção agrícola das localidades do município, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 consolidada e a Lei Federal no. 10.520/02 de 17/07/2002, foi prorrogada a data da Entrega dos Envelopes para o dia 22/02/2013 a partir das 09:00hs em função da alteração da Planilha do Projeto Básico. O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Caracará- RR, 08 de Fevereiro de 2013.

Enildo Dantas Dias Novo Júnior - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013****Tipo menor preço por lote****PROCESSO Nº 077/2013**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA. Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação/Bonfim, sito a Rua Rodrigues José da Silva nº 37, Centro, em Bonfim/RR, no dia 21 de fevereiro de 2013 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Bonfim no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete/pen-drive

Bonfim/RR, 06 de fevereiro de 2013.

Izabel Paulo

Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP 001/2013.**

A Pregoeira/CPL do Município de Bonfim torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial SRP 001/2013 supracitado, oriundo do Processo 054/2013, cujo objeto é "Eventual contratação de empresas para a prestação de serviço de transporte escolar com motorista, na zona rural e sede, e Secretaria de Educação do Município de Bonfim."

LEANDRO ROCHA NERY - LOTE 01 - R\$ 35,70 (Trinta e cinco reais e setenta centavos)

e LOTE 02 - R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Bonfim-RR, 06 de fevereiro de 2013.

IZABEL PAULO

Pregoeira/CPL/Bonfim

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Bonfim torna público aos interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o Resultado do Pregão Presencial SRP 001/2013 supracitado, oriundo do Processo 054/2013, cujo objeto é "Eventual contratação de empresas para a prestação de serviço de transporte escolar com motorista, na zona rural e sede, e Secretaria de Educação do Município de Bonfim."

LEANDRO ROCHA NERY - LOTE 01 - R\$ 35,70 (Trinta e cinco reais e setenta centavos)

e LOTE 02 - R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Bonfim-RR, 06 de fevereiro de 2013.

LISETE SPIES

Prefeita Municipal de Bonfim

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002/2013.**

A Pregoeira/CPL do Município de Bonfim torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial SRP 002/2013 supracitado, oriundo do Processo 056/2013, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e material de limpeza."

E. VIEIRA PINHO - ME - LOTE 01 - R\$ 501.967,00 (Quinhentos e um mil e novecentos e sessenta e sete reais) e LOTE 04 - R\$ 155.673,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais).

F. FIRMINO DO NASCIMENTO -ME - LOTE 02 - R\$ 79.506,00 (Setenta e nove mil e quinhentos e seis reais) e LOTE 03 - R\$ 202.770,00 (Duzentos e dois mil e setecentos e setenta reais).

Bonfim-RR, 06 de fevereiro de 2013.

IZABEL PAULO

Pregoeira/CPL/Bonfim

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Bonfim torna público aos interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o Resultado do Pregão Presencial SRP 002/2013 supracitado, oriundo do Processo 056/2013, cujo objeto é

"Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e material de limpeza."

E. VIEIRA PINHO - ME - LOTE 01 - R\$ 501.967,00 (Quinhentos e um mil e novecentos e sessenta e sete reais) e LOTE 04 - R\$ 155.673,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais).

F. FIRMINO DO NASCIMENTO -ME - LOTE 02 - R\$ 79.506,00 (Setenta e nove mil e quinhentos e seis reais) e LOTE 03 - R\$ 202.770,00 (Duzentos e dois mil e setecentos e setenta reais).

Bonfim-RR, 06 de fevereiro de 2013.

LISETE SPIES

Prefeita Municipal de Bonfim

## Outras Publicações

### URES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da URES no uso de suas atribuições legais e estatutárias Convoca todos os sócios ativos para uma Assembléia Geral Extraordinária A ser realizada na sede Roraimense dos Estudantes-URES, Situada na Rua Filho, 794-Centro, às 8 Horas do dia 24 de Fevereiro de 2013, Para trata de das seguintes pautas:

A escolha dos representantes para representa a URES no CONEG da UNE;

O que houver

Robenilson Santos Barbosa

CPF: 511.887.402-53

Presidente da URES

**R. RODRIGUESBARRETO - ME.  
EXTRAVIO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

A Empresa, R. RODRIGUES BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.165.793/0001-52, situada nesta cidade de Boa Vista/RR, na Rua Manoel Ayres, nº 215, Mecejana, vem através de este comunicar aos órgãos Federais e Estaduais e a quem interessar possa que foi extraviado o documento Alvará de funcionamento com nº 000225.9, Conforme o Boletim de Ocorrência nº 2057 E / 2013.

Boa Vista-RR 04 de Fevereiro de 2013

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

Um direito do servidor, um compromisso do governo.

## Quem pode ganhar

Servidores efetivos que já tenham quatro anos de serviços (três anos de estágio probatório e um ano de estabilidade) e que estejam com sua avaliação de desempenho em dia.

## Quanto ganha

Acréscimo de 2% sobre o vencimento básico, com valores retroativos calculados proporcionalmente aos períodos aquisitivos.

## Onde se informar

No setor de pessoal do órgão onde trabalha.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



Trabalho pra valer, trabalho pra crescer.



# **SITE DO SERVIDOR PÚBLICO**

**www.servidor.rr.gov.br**



**O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.**

**Nele você tem acesso a:**

- >> Contra Cheque**
- >> Cédula C**
- >> Calendário de Pagamento**
- >> Legislação**
- >> Formulários e Requerimentos**